



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 073/2018

**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Data: 04/10/2018**

**Horário: 08:00 horas.**

**Local: Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Decreto 003/2018, de 03 de janeiro de 2018, torna público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados neste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº 051/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do município de São Simão-GO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

O aviso do **Edital**, atendendo à legislação pertinente será publicado no sítio oficial - [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br), como também, no quadro de avisos (Mural) da Prefeitura Municipal, em jornal de grande circulação (Jornal Diário do Estado).

O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo sítio [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Telefone: (064) 3553-9500.

O procedimento e o julgamento deste pregão presencial serão conduzidos pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Comissão Permanente de Licitação de São Simão/GO através do Decreto supracitado, que conduzirá os trabalhos em sessão pública, no local, na data e no horário abaixo indicados:

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Cívica, nº: 01, Centro, São Simão – GO, iniciando-se às 08h00min do dia 04 de outubro de 2018, e serão conduzidos, pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos no dia marcado, a sessão será suspensa, constando em Ata a data da reabertura e comunicado a todos os licitantes credenciados.

As empresas que tomarem conhecimento do presente ato convocatório, e se interessarem em participar da licitação, DEVERÃO FORMALIZAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE que poderá ser feito por meio de expediente entregue na Comissão Permanente de Licitações ou enviado através do e-mail [licitacao@saosimao.go.gov.br](mailto:licitacao@saosimao.go.gov.br) SOLICITANDO QUE TODAS AS EVENTUAIS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO EDITAL LHES SEJAM ENVIADAS. A Prefeitura Municipal de São Simão não aceitará em nenhuma hipótese reclamações posteriores de não envio das alterações por parte de empresas que não tenham se manifestado como interessadas em participar da licitação.

### I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas que visem o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do município de São Simão-GO, compreendendo a solicitação e Termo de Referência Anexo I, deste edital.

1.2 - O município de São Simão não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades descritas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É facultado a pregoeira ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento obrigatório que deveria constar originariamente da proposta;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.2. O município de São Simão poderá revogar o presente pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.3. Em obediência ao que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 101/200 – Lei da Responsabilidade Fiscal - a adjudicação e consequente emissão de Nota de Empenho para a contratação dos licitantes vencedores deste pregão fica condicionada à liberação do respectivo recurso orçamentário, respeitado o prazo de validade da proposta.

2.4. As dúvidas decorrentes da interpretação deste edital, as impugnações e os pedidos de informações adicionais que se fizerem necessários à elaboração das propostas deverão ser apresentadas a pregoeira, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de abertura da licitação, no horário e endereço constantes do preâmbulo deste edital.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**2.4.1** – No caso de impugnação do edital, a mesma para ser validada deverá conter procuração, contrato social e ser devidamente protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação.

**2.4.2.** As dúvidas e os pedidos de informação de que trata o subitem 2.4, não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do pregão;

**2.4.3.** As dúvidas e pedidos de informação, bem como as respostas fornecidas, deverão ser divulgadas a todos os que retirarem o edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente;

**2.4.4.** Caberá a pregoeira decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**2.4.5.** Quando acolhida a petição de impugnação a este edital, será designada nova data para a realização deste pregão.

**2.5.** As alterações que venham a ocorrer no edital serão divulgadas pela mesma forma com que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

**2.6.** As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do pregão e observada a legislação.

**2.7.** Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) vencedora(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços.

**2.8.** As empresas licitantes assumem todos os custos com a preparação e apresentação de suas propostas, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

**2.9.** As licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**2.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente.

### **2.11. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.11.1** – Em relação aos itens 110 e 111, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

Nos demais itens somente poderão participar do presente Pregão Presencial microempresas e empresas de pequeno porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e da Instrução Normativa nº. 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

**2.11.1.2.** - **Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do presente pregão, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica** que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**2.11.2** - Por ocasião da participação na licitação, será assegurado às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

**2.11.3** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

**2.11.4** – Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**b)** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**c)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

**d)** O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

**e)** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**f)** O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**2.11.5** – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

**a)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

**b)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**3.1.** A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos.

**3.2.** Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

**a)** que tenham sofrido suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Simão, enquanto durar o impedimento;

**b)** que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**3.3.** Uma só pessoa não poderá representar duas ou mais empresas participantes.

**3.4.** Os documentos necessários para efetuar credenciamento, proposta e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

### **4. CREDENCIAMENTO**

**4.1** - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário de abertura da sessão.

**4.2** – Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**a)** Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Serão admitidos pela pregoeira erros de digitação na formulação da procuração, tais como: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital. A procuração em questão deverá estar autenticada pelo Cartório de Registro Civil, Tabela de Notas ou pela Comissão Permanente de Licitação.

**4.3.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial (original acompanhado de fotocópia) que contenha foto.

**4.4.** Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.5.** A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da pregoeira.

**4.6** - Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei complementar 123/2006.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

4.7 - Declaração que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei complementar 123/2006.

### 4.8 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

4.8.1 - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” Proposta de Preços e “n.º 2” Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

#### **ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018**

**DATA DE ABERTURA: 04/10/2018**

**HORÁRIO: 08:00 horas**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**

**CNPJ N.º .....**

#### **ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018**

**DATA DE ABERTURA: 04/10/2018**

**HORÁRIO: 08:00 horas**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**

**CNPJ N.º .....**

4.8.2 - Os envelopes exigidos no subitem 4.1, deverão ser entregues, no endereço citado, a pregoeira ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes/documentos entregues em outros setores da Prefeitura.

4.8.3 - Os documentos relativos à proposta (Envelope n.º1) e à habilitação (Envelope n.º2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

4.8.3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

4.8.3.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

4.8.3.3 - A partir do momento em que a pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

4.8.3.5 - Recebidos os envelopes “n.º 1”, Proposta de Preços, e “n.º 2”, Documentos de Habilitação, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

### 5. CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**5.1.** No ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA deverá conter a proposta comercial, apresentada na forma do Anexo VII, com observância das seguintes exigências:

**a)** Ser apresentada em papel timbrado da empresa ou com apresentação no mínimo de razão social, endereço completo inclusive o CEP, CNPJ e Inscrição Estadual, nome do banco, agência e número da conta bancária da empresa, sendo suficiente uma via, redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada a última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

**b)** Fazer referência ao número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

**c)** Conter a marca de todos os produtos ofertados, a fim de que a Administração possa aferir a sua qualidade e aceitabilidade no mercado;

**d)** Conter Preço unitário e total do item, em moeda corrente, com até 03 (três) casas decimais, grafado em número, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, Transportes, instalações e quaisquer outras despesas;

**e)** conter indicação do prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, a contar da data de abertura da mesma, declarando que, nesse prazo, os preços constantes na proposta ou em seu lance de menor valor são fixos e irrevogáveis.

**f)** O prazo para a retirada da ordem de entrega será de forma parcelada, conforme necessidade, contados da convocação da licitante;

**5.2** A proposta juntamente com o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em pen drive, o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta.

**5.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.4.** As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela pregoeira da seguinte forma:

**a)** Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso;

**b)** Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido mantendo-se preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

**c)** Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

**d)** Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

**e)** Erro considerado de digitação como, por exemplo: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital.

**5.5. Sob pena de desclassificação da empresa licitante, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador.**

## **6. CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO**



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**6.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

**6.2.** A apresentação da documentação exigida no edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

**6.3.** Se a documentação enviada for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

**6.3.1.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**6.4.** O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

**d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**6.5.1** – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **6.6. REGULARIDADE FISCAL**

**a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame);

**b)** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

**c)** Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;





# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**d)** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**f)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

**6.6.1** - No caso de constatação de existência de irregularidade fiscal referente à microempresa ou empresa de pequeno porte serão adotados a prerrogativa e os procedimentos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.

### **6.7 – DA CERTIDÃO TRABALHISTA**

**a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

### **6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame).

### **6.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a.1)** Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou estar fornecendo satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s). Podendo ser exigido em diligência da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.

### **6.10. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**a)** Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme ANEXO II.

**b)** Declaração que inexistem fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme ANEXO III;

**c)** Declaração expressa de aceitação das condições do presente pregão e especialmente as fixadas pela lei nº. 8.666/93, conforme ANEXO V.

## **7. DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO**

**7.1.** É facultado a pregoeira, antes da abertura dos trabalhos, e, no horário destinado ao início do pregão, discorrer aos presentes sobre como se desenvolverá a sessão do pregão.

**7.1.1.** Na sessão não será permitido o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação;

**7.1.2.** A pregoeira poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo mínimo entre os lances;



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**7.1.3.** Caso o Credenciado necessite consultar a sua empresa, a pregoeira decidirá a respeito;

### **7.2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

**7.2.1.** A pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, solicitará aos representantes que apresentem os documentos na forma do item 4 deste edital, passando à identificação e credenciamento de 1 (um) representante por empresa participante;

**7.2.2.** O representante credenciado será o único a intervir, em nome da empresa, nas fases do pregão.

**7.3. ABERTURA DA SESSÃO** – Após o encerramento da fase de credenciamento, a pregoeira declarará aberta a sessão do pregão, após o que não serão mais admitidos novos proponentes.

**7.4. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** – A seguir, a pregoeira providenciará o recolhimento do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

**7.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** – A pregoeira e equipe de apoio, de posse dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL, obedecerão às seguintes etapas:

**a)** abertura dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

**b)** análise das propostas na forma explicitada no item 5 deste edital, com desclassificação das que estejam em desacordo com o solicitado no edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

**c)** apresentação dos preços constante no Anexos I e dos preços ofertados pelas empresas em local visível a todos os presentes;

**d)** indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais, classificadas na forma dos subitens 7.6.1 ou 7.6.3;

**7.5.1.** Apenas as empresas que apresentaram representante devidamente credenciado participarão dos lances verbais. Quanto às demais, será considerado como preço definitivo aquele contido na Proposta escrita.

### **7.6. LANCES VERBAIS**

**7.6.1.** Serão realizadas tantas rodadas de lances quantas sejam necessárias à definição do menor lance para o valor dos itens constantes do ANEXO I;

**7.6.1.1.** Entende-se por uma “rodada” cada oportunidade dada aos participantes, de ofertar, verbalmente, lance que seja inferior ao menor preço ofertado até aquele momento.

**7.6.2.** Participarão dos lances verbais, por intermédio de seus representantes, as empresas que ofertarem PROPOSTA COMERCIAL de valor mais baixo e todas as empresas que ofertaram, em suas propostas escritas, preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**7.6.3.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.6.2, somente participarão da rodada de lances verbais e sucessivos a proposta de menor preço



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

e as (02) duas melhores propostas subsequentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos, totalizando (03) três propostas.

**7.6.4.** As empresas que não estiverem representadas na sessão do pregão para participação dos lances verbais, mas que se enquadrem em uma das situações contidas nos subitens 7.6.2 ou 7.6.3 terão como menor e definitivo preço ofertado para o item, aquele constante em sua PROPOSTA COMERCIAL e serão contadas para efeito de totalização das três empresas de que trata o subitem 7.6.3.

**7.6.5.** A pregoeira definirá e apresentará as empresas que participarão da rodada de lances verbais e dará início à convocação para a oferta de lances.

**7.6.6.** A convocação para a oferta de lances, pela pregoeira, terá como referencial os valores ofertados pelas empresas, iniciando-se com a empresa que tenha ofertado o maior preço em sua Proposta Comercial e finalizando com a de menor preço, devendo o lance ofertado ser inferior ao de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**7.6.7.** Caso haja empate entre as propostas originais, a pregoeira realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

**7.6.8.** Os lances verbais deverão ser sucessivos, distintos e decrescentes e, cada lance verbal da sessão deverá ser inferior ao valor da proposta escrita de menor preço, sendo vedada a oferta de valor igual ao menor preço.

**7.6.9.** A apresentação de lance é facultativa; entretanto, a desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante daquela etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.6.10.** Durante as rodadas, será permitido às licitantes o uso de celulares ou outros meios de comunicação, para consulta à empresa que representa, pelo tempo disponibilizado pela pregoeira. Os veículos de comunicação deverão ser providenciados pelos licitantes.

**7.6.11.** Encerrada a fase de oferta de lances, a pregoeira, adotando o critério de menor preço e cumprida a exigência do item 7.5, "b", passará ao julgamento e classificação das propostas.

**7.6.12.** Em caso de empate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**7.6.12.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

**7.6.12.2.** Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**b)** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

**7.6.13.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**7.6.14.** O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.6.15.** A pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

**7.6.16.** Examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

**7.7. HABILITAÇÃO** – Ordenadas as empresas por preço, a pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, na forma contida no item 6, deste edital.

**7.7.1.** Atendidas às exigências editalícias, a pregoeira declarará a licitante habilitada.

**7.7.1.1.** Caso a ofertante do menor preço não atenda às exigências editalícias referentes à habilitação, a pregoeira declarará a licitante inabilitada e passará à análise da documentação da proponente subsequente, observada a ordem de classificação, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

**7.7.2.** A pregoeira declarará a licitante vencedora, após o que consultará verbalmente os participantes quanto ao seu interesse em interpor recurso.

**7.8. RECURSO** – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**7.8.1.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**7.8.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito do recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira à vencedora.

**7.8.3.** Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.

**7.8.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do recurso.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**7.8.5.** Encerrada a sessão, dar-se-á vista e rubrica, a pregoeira, à equipe de apoio e aos representantes das empresas participantes, em todas as propostas de preço, nos documentos de habilitação do vencedor e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes.

**7.8.6.** Fechamento e assinatura da Ata da reunião pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos participantes.

**7.8.7.** Devolução dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos às 2ª e 3ª colocadas em preço, que ficarão retidos até a entrega dos bens pela licitante vencedora.

**7.8.8.** No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

### **8. HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.** Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Secretário Municipal de Saúde, para homologação.

**8.1.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

### **9. RECEBIMENTO**

**9.1.** O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**9.2.** O objeto desta licitação deverá ser entregue na unidade requisitante, acompanhado da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

**9.3.** Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS**

#### **10.1 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias após sua emissão.

#### **10.2. REVISÃO DE PREÇOS**

**10.2.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**10.2.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**10.2.3.** Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.

### **11. ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS E FORNECIMENTO**

#### **11.1. ASSINATURA DA ATA**

**11.1.1.** Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste Edital.

**11.1.2.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de São Simão.

#### **11.2. FORNECIMENTO**

**11.2.1.** A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada em caixas de papelão resistentes, conforme solicitação, sendo que o prazo máximo para a entrega não poderá ultrapassar 02 (dois) dias úteis, após a solicitação, na sede da Prefeitura.

**11.2.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

**11.2.3.** O município de São Simão não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**11.2.4.** Os quantitativos totais estão expressos no Termo de Referência.

**11.2.5.** A existência do preço registrado não obriga o Município de São Simão a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**11.2.6.** O material será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**11.2.7.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **12. RESCISÃO ENTRE AS PARTES**



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**12.1.** A inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste pregão ensejará a sua rescisão, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, resguardando-se à Contratante o direito de promover contratações para a aquisição do objeto da licitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

### 13. PENALIDADES

**13.1.** Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

**13.2.** A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

**13.3.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada as seguintes penalidades, segundo a gravidade da falta:

**a)** multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".

**b)** multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

**c)** cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Simão, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

**13.4.** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**13.5.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de São Simão.

**13.6.** Constatada a não veracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

**a)** suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Simão pelo prazo de 12 (doze) meses;

**b)** cancelamento da Ata de Registro de Preços, se já estiver assinada.

**13.7.** À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Simão pelo prazo de até 02(dois) anos.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**14.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.2.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

**14.2.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**14.3.** Poderão ser admitidos pela pregoeira, erros formais, que não prejudiquem os interesses da Administração ou o trâmite do processo.

**14.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

**14.5 - Integram o presente edital:**

**Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações;**

**Anexo II - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88**

**Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo de Licitar;**

**Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;**

**Anexo V – Modelo de Declaração de Aceitação do Edital;**

**Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.**

**Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial**

**Anexo VIII - Minuta do Contrato**

**14.6.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Simão - GO.

**14.7.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

**14.8.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br) ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura;

São Simão – GO, 20 de setembro de 2018.

**GRACIELLE SOUZA PEREIRA**  
Pregoeira





# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do município de São Simão-GO.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 -. A presente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, bem como as unidades escolares, garantindo melhoria e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Os produtos a serem adquiridos, deverão estar de acordo com as especificações contidas que segue em anexo e atender aos padrões de qualidades exigidos no edital de licitação.

Item	UND	QTD	Descrição
1	UN	200	ABACAXI-- gráudo de primeira qualidade. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade,possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos,não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes. Sugestão: variedade pérola, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
2	KG	2600	Abóbora Cambotíá: É o fruto, poupa ou semente, utilizada como alimento em seu estado natural. Classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A abóbora própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos esãos. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características Microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.
3	KG	1500	ABOBRINHA- Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças foto patológicas Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca.Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características Microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseioetransporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
4	KG	20	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ - para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em envelopes plásticos contendo 250gr cada, inspecionadaspelo ministério da agricultura. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacilos cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificadosegundo as normas iso 900. Pacote de 250g. Produto de referência HomeReffillouproduto similar, ou de melhor qualidade.
5	UN	680	AÇUCAR 05 KG -Açúcar -Contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. -Embalagem primária transparente,incolor, termossoldado contendo 05 (cinco) kg líquidos, devidamente rotulados respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.
6	UN	120	ADOÇANTE 100 ML SUCRALOSE- Adoçante líquido, à base de sucralose (derivado da cana-

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			de-açúcar), Sem amargor residual, Sem glúten, Frasco de 25 ml; Produto de referência Línea ou produto similar, ou de melhor qualidade.
7	UN	60	ADOÇANTE DIETÉTICO ASPARTAME 100ML
8	FD	74	ÁGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.
9	FD	20	AGUA MINERAL COM GÁS 500ML acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.
10	CX	771	AGUA SANITÁRIA 12X1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, CONTENDO 12 FRASCOS ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 1.00ML (1° QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
11	UN	320	ALCOOL EM GEL 500 ML
12	CX	735	ALCOOL 70% CX 12 UNIDADES 1LT
13	CX	94	ALCOOL 92% 12 X 1 LITRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1.00ML, CONTENDO 12 UNIDADES
14	PT	400	ALFACE- PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TRUGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR UNIFORMIDADES NO TAMANHO, AROMA E COR, TÍPICOS DE VARIEDADE. NADA QUE ALTERE A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA TÍPICA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO DE DANOS POR ELAS PROVOCADOS; ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS E DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO APRESENTAR PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
15	KG	540	ALHO, Estrangeiro ou Nacional, Classificação Graúdo sem defeito suficientemente desenvolvido, com aspecto e sabor característico, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação cabível, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
16	KG	100	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ/ 800G - com baixo percentual de açúcar, obtido pela mistura de cacau, açúcar, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, enriquecido com 6 vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem de 800 gramas, validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA -82 (Decreto 12.486 de 20/10/78). (193703-0 -UF 003). Não será aceito achocolatado com excesso de açúcar. Produto de referência Toddy, Mágico ou Zaeli ou produto similar, ou de melhor qualidade.
17	KG	200	ALMONDEGA BOVINA O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária. A mistura de carne moída de carne bovina, deverá ser moldada na forma arredondada, de tamanho uniforme, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 25 (vinte e cinco) gramas e ser congelada à temperatura de -15°C e transportado em temperaturas inferiores a -8°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente. E suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78 e (MA.2244/97). Validade: 07 (sete) dias. (3825-3 - UF 003) obs.: quantidade excessiva de gordura no interior da embalagem será devolvida.
18	CX	380	AMACIANTE DE ROUPAS CX C/6 UN, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2.00 ML, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES.
19	UN	100	AMIDO DE MILHO - 500g, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

			sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-37 (Decreto 12.486, de 20/10/78). Produto de referência Sinhá, maisena ou produto similar, ou de melhor qualidade.
20	KG	290	APRESUNTADO - COZIDO OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUINO SÁDIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, PESANDO DE 1 A 5 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A nta-8 (Decreto 12486, DE 20/10/78).(4997-UF003) PRODUTO DE REFERENCIA PERDIGÃO, SEARA,BOA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
21	FD	300	ARROZ FARDO 6 PACOTES 5KG - ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1(A 6 MM COMPR. E MAX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA).ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONAL E SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE 14%, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS (AGROTÓXICO). O PRODUTO DEVE CONTER NA PORÇÃO DE 50 G: O MÍNIMO DE 160KCAL, 37G CARBOIDRATOS, 0,3G PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE COLESTEROL, 0,5G DE FIBRA ALIMENTAR, 08 MG DE SÓDIO, 20MG DE CÁLCIO, 0,5MG DE FERRO, 35MG DE POTÁSSIO, 50MG DE FÓSFORO, 10MG DE MAGNÉSIO, 0,3MG DE MANGANÊS, 0,4MG DE ZINCO E VITAMINAS B3 0,90, B5 0,29, B6 0,05. O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 05 (CINCO) KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 30 (TRINTA) KG (6X5) KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTOS COM REFERÊNCIA DANIELA, CRISTAL, COCAL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. "Obs.: A MARCA DOURA NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE E RENDIMENTO DESEJADOS."
22	UN	300	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 750 ML. Óleo comestível; azeite de oliva; extra virgem; 1% acidez máxima; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco vidro com 750 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Produto de primeira qualidade. Produtos de referência: andorinha, galo ou produto similar ou de melhor qualidade.
23	UN	680	AZEITONA S/ CAROÇO 500 GR - em conserva; inteira s/ caroço; imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da data de entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Produto de referência La Violetera, Vale Fértil ou produto similar ou de melhor qualidade
24	UN	100	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 50 LITROS
25	KG	300	BACON - industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Produto de referência Sadia, Boa ou produto similar, ou de melhor qualidade.
26	UN	135	BALDE PLÁSTICO MULTIUSO 12 LITROS - Balde Multiuso feito em Material Plástico reforçado com Capacidade para Até 12 Litros. Alça Metálica. Encaixe para pegar na Parte Inferior. Peso: 415g. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade.
27	KG	2700	BANANA PRATA - oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e Transporte, acondicionada em pencas íntegra, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

28	KG	500	BANANA TERRA-oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
29	KG	500	BATATA DOCE - Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
30	KG	2500	BATATA INGLESA- lavadas ou escovadas, classe maior que 42 até 70mm, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas. Embaladas em sacos reforçados, atóxico, contendo 50kg, a Embalagem deverá constar rótulo indicando dados do produto; de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
31	KG	1800	BETERRABA-BETERRABA- Tamanho uniforme: Tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem de colheita recente; serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa; quanto às características Microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer a legislação vigente. Não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
32	UN	450	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO - Bicos de silicone para mamadeira, cor transparente, inodoro, indeformável e resistente a fervura, tamanho universal, livre de bisfenol-A
33	KG	200	BIFE (PATINHO)-bife, no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 5 kg, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97). Validade: 04 (quatro) dias. (3832-6 - UF 003). obs.: quantidade excessiva de gordura no interior da embalagem será devolvida
34	PC	200	BOLACHA AGUA E SAL 400 GR.
35	PC	700	BOLACHA AGUA E SAL PACOTE DE 800 G - Bolacha água e sal - Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfato de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. CONTÉM GLÚTEN. Produto de referência Marilan ou produto similar ou de melhor qualidade).
36	PC	1400	BOLACHA DOCE (TIPO MAISENA) 400 GR. - Bolacha doce tipo Maisena. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bi-carbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio. Contem glúten. Validade mínima de 6 (seis) meses e fabricação.
37	UN	15	BOMBRIL COM 14 SACOS-
38	PA	60	BOTA BCA DE BORRACHA CANO CURTO N. 35
39	PA	10	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N 36 A 38
40	PA	10	BOTA DE BORRACHA BRANCA C. LONGO N 39 A 42
41	PA	10	BOTA DE BORRACHA BRA. CANO CURTO 36 A 38
42	PA	10	BOTA DE BORRACHA BRA. CANO CURTO 39 A 42
43	PA	5	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - é uma bota de Segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), na cor branca, sem bico de aço, cano longo ou curto, TAM. 33 AO 46. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CORES BRANCA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 26629. Produto de referência: BRACOL, SOFT BOOT ou produto similar ou produto de melhor qualidade. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.
44	CX	77	BRILHO ALUMINIO CX 12 UNIDADES 500ML

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

45	PC	4250	CAFE EM PO 500G com as seguintes características: pó homogêneo, torrado e moído, capacidade da embalagem de 500g. Com padrão de qualidade aprovado. Validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).
46	CX	500	CALDO DE BACON DE 114 G.(12X1) - Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, bacon, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Produto de Referência: Maggi, Knorr ou produto similar ou de melhor qualidade.
47	CX	500	CALDO DE CARNE CX 12 CUBOS DE 124 - composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Produto de Referência: Maggi, Knorr ou produto similar ou de melhor qualidade.
48	CX	500	CALDO DE GALINHA 114 GR. - Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Produto de Referência: Maggi, Knorr ou produto similar ou de melhor qualidade.
49	UN	80	CANELA EM CAVACO 500 GR.
50	KG	600	CARA EXTRA A: TUBÉCULO LIMPO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DE VARIEDADE COM UNIFORMIDADES NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DO ODORE E SABOR MICROBIOLÓGICOS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.
51	KG	1200	CARNE MOIDA-PATINHO, Carne bovina: Patinho, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento, apresentar cor e odor característicos, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78 e (MA.2244/97). Validade: 07 (sete) dias. (3825-3 - UF 003) obs.: quantidade excessiva de gordura no interior da embalagem será devolvida.
52	KG	200	CARNE PANELA (MUSCULO -), carne bovina, em corte de cubos de pá, pequenos, limpos, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve apresentar cor e odor característicos, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78 e (MA.2244/97). Validade: 07 (sete) dias. (3825-3 - UF 003) obs.: quantidade excessiva de gordura no interior da embalagem será devolvida.
53	KG	100	COSTELINHA SUINA - CARNE SUINA COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486/78), (IN N 4/03/00 SDA) E (DEC. MA 2244-/91) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATODA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.
54	KG	2040	CEBOLA-Sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente (Anvisa). Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidade e parasitas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
55	KG	2340	CENOURA-Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, serem de colheita recente; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, de resíduos de fertilizantes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Quanto às características Microbiológicas os tubérculos devem obedecer aos padrões da ANVISA. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
56	CX	400	CERA LIQUIDA 12X750 ML INCOLOR DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 800ML, CONTENDO 12 UNIDADES, 1º QUALIDADE (PADRÃO POLITRIZ, POLYLAR OU SIMILAR OU DE

			MELHOR QUALIDADE)
57	CX	350	CERA LIQUIDA CAIXA CONTENDO 12X750 ML VERMELHA DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 800ML, CONTENDO 12 UNIDADES,1º QUALIDADE( PADRÃO POLITRIZ, POLYLAR OU SIMILAR)
58	UN	250	CESTO TELADO PLASTICO .
59	UN	155	CESTO DE LIXO C/ TAMP A 50 LITROS
60	UN	100	CESTO DE LIXO C/ TAMP A TIPO PEDALÇ 30 L
61	UN	120	CHÁ CANELA CONDIMENTO CANELA EM PAU, CANELA EM CASCA OU EM RAMA , CONDIMENTO NATURAL, ALIMENTAÇÃO. PACOTE COM 500 G
62	UN	130	CHÁ DE CAMOMILA, constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado emsaco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com etiqueta de identificação do nome do produto, lote e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA, embalagem: 500g (decreto 12.486 de 20/10/78). Produto como referência: Marataou produto similar a essas características.
63	UN	550	CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250 GR, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partido, pardacento, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa papel cartão, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem: caixa com 250 gramas. (61725-3 - UF 387). Produto como referência: Matte leão ou produto similar a essas características.
64	UN	130	CHÁ, ERVA DOCE - seca-aniz em pó homogêneo, obtida de frutos maduros, moídos, de espécimes vegetais genuínos, são, limpos e dessecados, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro aromático e sabor levemente adocicado, isenta de materiais estranhos à sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com etiqueta de identificação do nome do produto, lote e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, embalado em saco plástico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78). Embalagem: saco com 0,5 kg. (6445-9 - UF 404). Produto como referência: Marata ou produto similar a essas características.
65	PC	1840	CHEIRO VERDE SALSINHA-maços de salsinha, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
66	PC	1840	CHEIRO VERDE:- maços de cebolinha, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
67	KG	1500	CHUCHU- Legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. Os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos, estarem livres de enfermidades; não danificados por qualquer lesão de origem mecânica ou por insetos; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes, isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
68	UN	20	COADOR DE CAFE TAM. G(FLANELA)- coador de café em flanela 100% algodão / tamanho: grande, 13 cm de diâmetro, e 16 cm de profundidade. Características: flanela 100% algodão, cabo isolado, 13 cm de diâmetro, 16 cm de profundidade, tamanho grande. Pacote com 12 coadores. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: MEDEIROS, IMPERIAL ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
69	PC	100	COLHER DE SOPA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES
70	PC	510	COLHER DESCARTAVEL, PCT. C/ 50 UNIDS. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade.
71	UN	250	COLORAL 500 GRAMAS- Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura elou Ministério da Saúde. Produto como referência: Alcondi, Sinhá ou produto similar a essas características.
72	UN	300	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ml - Superfícies: Acrílicos, Azulejos, Ladrilhos e Pisos, Box de Banheiro, Esmaltados, Fôrmica, Laminados, Louças de Banheiro, Metais, Paredes, Pia de Inox, Plásticos, Superfícies Laváveis, Vidros. Sujeiras: Fuligem, Gordura da Cozinha, Gordura do Banheiro, Graxa, Marcas de Dedos, Marcas de Sapato, Óleo, Poeira, Resíduos de Sabão, Risco de Lápis. Benefícios: Limpeza Profunda, Garrafa 500ml, com

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			Fragrância. (Produto de referência: Veja ou produto similar ou de melhor qualidade).
73	UN	400	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML
74	CX	70	COPO DE VIDRO DUPLO Copo confeccionado em vidro temperado; transparente e incolor; capacidade para 310 ml; copo totalmente cilíndrico com aparência de cristal, possui o diâmetro da boca de 66mm e altura de 130mm. COM 12 UNIDADES
75	CX	345	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES SEM PLÁSTICO PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE 200ML CADA UNIDADE.
76	CX	60	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES SEM PLÁSTICO PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE 200ML CADA UNIDADE.
77	UN	100	COUVE FLOR- Parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
78	PC	800	COUVE FOLHA DE 1º QUALIDADE- COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.
79	KG	2500	COXA E SOBRECORA DE FRANGO Produto resfriado - temperatura 4 a 6º - carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasita e sujidades. embalagem com identificação do sif, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante.
80	UN	360	CREME DE LEITE 1 L - Creme de leite, embalagem de 1L. - Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 1 L de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Produto como referência: Nestlé, Itambé ou produto similar a essas características.
81	UN	150	CREME P/ ASSADURA Creme para assadura com óleo de amêndoas. Acondicionada em bisnaga de 80 gr.
82	UN	200	CREME P/ PENTEAR 350 ML, sem enxague. desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 350ml.
83	UN	150	DESINCRUSTANTE - limpador composto de ácido clorídico, tensoativo catiônico, não iônico, fragrância, conservante, corante e veículo. Para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, embalagem contendo 750 ml. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Registro na ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) do produto. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.
84	CX	515	DESINFETANTE 2 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES, DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER ANTIMICROBISMO E ANTIBACTERICIDA E PROLONGADA RETENÇÃO DA ESSÊNCIA; IDEAL PARA DESINFECTAR E PERFUMAR BANHEIROS E TODOS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA A DESINFECÇÃO, FRAGRÂNCIA LAVANDA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LTS. E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 6 UNIDADES, SENDO 6X2. 1 QUALIDADE
85	CX	30	DESINFETANTE HOSPITALAR - DESINFETANTE HOSPITALAR - Produto líquido neutro desenvolvido para o uso específico em serviços de saúde. É um produto de uso em hospitais, clínicas, clínicas odontológicas e outros. Produto líquido neutro desenvolvido para o uso específico em serviços de saúde. É um produto de uso em hospitais, clínicas, clínicas odontológicas e outros. Características/Benefícios: desenvolvido para a desinfecção de superfícies frias, como: pisos, mobiliários e paredes. *MICROORGANISMOS TESTADOS: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Desinfetante hospitalar hiperconcentrado líquido com pH neutro que é composto pelos ativos, Cloridrato de Polihexametileno Biguanida e Cloreto de Benzalcônio, eficazes na desinfecção de superfícies na área de saúde. Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Composição balanceada confere ao produto uma forte ação e poder bactericida. Eficaz contra desinfecção de em geral. Formulação balanceada com alta eficiência limpadora. Produto essencial no combate e controle de infecções hospitalares. Composição: Cloridrato de Polihexametileno Biguanida, Cloreto de Alquildimetil Benzil Amônio, Emulsificante, Conservante e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Cor: Incolor, Odor: Característico do Produto, Peso Específico: 0,95 - 1,1 g/cm³, Teor de Ativo 1

			(Cloridrato de Polihexametileno Biguanida),5,45 % p/p, Teor de Ativo 2(Cloreto de Alquil dimetil Amônio - Cloreto de Benzalcônio), 13 % p/p, Apresentação: Caixa com 4 unidades de 5 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
86	UN	230	DESODORIZADOR DE AR SPRAY ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 360ML.
87	CX	975	DETERGENTE 500 ML CX C/ 24 UNID. Detergente líquido neutro de cor amarela, tipo gel, acondicionado em frasco plástico resistente de 500ml, com alto poder de concentração e rendimento, eficácia na remoção de gorduras. Produto biodegradável, contendo 24 frascos. Produto de referência Limpol e Ypê, ou similar ou de melhor qualidade.
88	GL	60	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 50 LTS , PRODUTO CONCENTRADO, COM RENDIMENTO NA PROPORÇÃO DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 9 LITROS DE ÁGUA, ACONDICIONADO EM GALÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 50 LTS. 1 QUALIDADE
89	UN	200	Escova para lavar mamadeiras e bicos, altura: 34,20 Centímetros, Largura: 9,20 Centímetros, Profundidade: 7,50 Centímetros.
90	UN	120	Escova para lavar roupas com base de plástico e cerdas de polipropileno 13 cm x 6 cm x 1,5 cm. 1 qualidade
91	UN	400	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA
92	UN	160	ESCOVA SANITÁRIA Escova sanitária com cabo de Polipropileno e Cerdas de Sintético nas dimensões: 34,5 x 12cm, 1 qualidade
93	UN	50	ESCOVINHA PARA LAVAR AS MÃOS
94	UN	60	ESPANADOR DE PENA : COM PENA DE AVESTRUZ LIMPA POEIRA. Ideal para tirar o pó dos móveis da casa, é muito útil na limpeza de Televisores, Computadores e outros eletrônicos.
95	UN	500	Esponja banho em espuma de poliuretano expandido e poliéster. TAMANHO: 127x103x30mm. 1 qualidade
96	PC	30	ESPONJA D LIMPEZA DUPLA FACE PCT 10 UNI, (UMA ABRASIVA E OUTRA ESPONJOSA) COM: ALTURA: 2,00 CENTÍMETROS, LARGURA: 7,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 13,00 CENTÍMETROS. 1 QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.
97	FD	100	ESPONJA DE LA DE ACO, ACONDICIONADA EM FARDO CONTENDO 10 PCTS COM 14 SACOS C/8 ESPONJAS CADA. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAL DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, 100X75. COMPOSIÇÃO LA DE ACO CARBONO. PRODUTO DE REFERENCIA BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
98	UN	340	ESPONJA DUPLA FACE
99	CX	70	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA COM 60 PACOTES DE 4 UNIDADES
100	PC	150	ESPONJA FIBRA DE LIMPEZA ULTRA PESADA PCT COM 10 UNID ultra pesada, Material: Poliéster e minerais, 100 x 260mm, contendo 10 unid. 1 qualidade
101	UN	660	EXTRATO DE TOMATE 850 GR. Extrato de tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 850g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 350g as seguintes vitaminas: Vitamina A - 40mcg Vitamina E - 1mg Vitamina B6 - 0,06 mg Produto como referência: Elefante ou produto similar a essas características.
102	UN	400	FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500 GR, tipo biju, torrada, seca, tipo 1, amarela, bijusada, isenta de sujidades, parasitos e larvas, substâncias estranhas ao produto ou que alterem suas características normais (físicas, químicas e organolépticas). Embaladas em saco plástico atóxico transparente de 500g cada. Produto inspecionado pelo ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Produto como referência: Sinhá, Amafil ou produto similar a essas características
103	UN	80	FARINHA DE TRIGO 1 KG, obtido exclusivamente do grão de trigo beneficiado a partir de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e apresentar teor máximo de cinzas de 0,850%; teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de no mínimo 6% p/p,



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			ferro e ácido fólico, contém glúten; grão são e limpo, livre de sujidades materiais terrosos, parasitos, larvas, estando em perfeito estado de conservação; não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa; deve apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Embalado em saco de papel contendo 01 kg cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Produto como referência: Nita, D. Benta, Sol ou produto similar a essas características
104	KG	250	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 - 1-Natural constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas 20g, lipídios 1,6g e glicídios 60,8g. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, saco plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 1(um)kg -Validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a (trinta) dias da entrega do produto. -O produto deve declarar marca, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, além de ser isento de impurezas, matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais.
105	UN	50	FERMENTO QUÍMICO, fermento em pó químico de primeira qualidade, que pela influência do calor e da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade; não deve apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo humano ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas); com aspecto, cor, odor e sabor próprio. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 80 (decreto 12.486 de 20/10/78) e inspecionado pelo ministério da agricultura. Embalado em latas adequadas para transporte e armazenamento, contendo 250 cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Produto como referência: Fleischmann, Royal ou produto similar ou de melhor qualidade.
106	KG	200	FILE DE FRANGO, sem ossos, com padrões microbiológicos, físico-químicos, microscópicos e sensoriais que atendem as normas sanitárias vigentes. Embalagem primária: embalagem lacrada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária, Rotulo contendo data fabricação, validade, peso, ingredientes, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(Dec. 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97). Produto de referência Perdigão, Sadia, Super Frango ou produto similar, ou de melhor qualidade. "Obs.: A MARCA BELLO NÃO SERÁ ACEITADA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE DESEJADA."
107	KG	1500	FILE DE PEIXE - TILAPIA - SEM ESPINHAS, SEM ESPINHOS, COURO, PELE, CONGELADO COM COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNID, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/AVAL MIN DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC. 12.486/78) E (MA. 2244/97) DEC. 30691 DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA; UNIDADE DEVERA CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TECNICA 19/09-DPDC DEVE CONSTAR PESOLIVADO (ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APÓS O CONGELAMENTO - PRODUTO DE REFERENCIA KI PEIXE OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE
108	PC	200	FLANELA MÉDIA LIMPEZA PCT CONT. 12 UNID, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 CM X 60 CM. ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES - 1 QUALIDADE.
109	PC	560	FOSFOROS COM 10 UNID
110	PC	8100	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G, PCT 28 UNID. EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. TAMANHO G, ACONDICIONADA EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 28 FRALDAS.
111	PC	8100	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG, PCT 24 UNID EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. TAMANHO XG, ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 24 UNIDADES.
112	UN	50	FUBÁ DE MILHO, pré-cozido, de primeira qualidade, enriquecido com ácido fólico e ferro,

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			aspecto po fino, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência fermentação e ranço. Isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 1 kg, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Embalagem de 1 KG. Produto como referência: Sinhá. Yoki ou produto similar ou de melhor qualidade
113	PC	100	GARFO DESCARTAVEL DE PLASTICO
114	UN	10	GARRAFA DE CAFÉ TERMICA AÇO INOX PRESSÃO 1,9 LITROS
115	UN	25	GARRAFA TERMICA 5 LITROS
116	UN	10	GARRAFA TERMICA P/ CAFE 1LT
117	UN	700	GELATINA DIET 35G SABOR ABACAXI, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa, pesando 15 gramas cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132159-5 - UF 365). Produto como referência: Fleischmann, Dr. Oetker, Royal ou produto similar ou de melhor qualidade.
118	UN	900	GELATINA DIET 35G SABOR MORANGO, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa, pesando 15 gramas cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132159-5 - UF 365). Produto como referência: Fleischmann, Dr. Oetker, Royal ou produto similar ou de melhor qualidade.
119	UN	900	GELATINA DIET 35G SABOR UVA, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa, pesando 15 gramas cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132159-5 - UF 365). Produto como referência: Fleischmann, Dr. Oetker, Royal ou produto similar ou de melhor qualidade.
120	PC	200	GELATINA DIET 35G SBOR ABACAXI, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa, pesando 15 gramas cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132159-5 - UF 365). Produto como referência: Fleischmann, Dr. Oetker, Royal ou produto similar ou de melhor qualidade.
121	PC	200	Guardanapo de papel 30x33cm, pacote com 50 unidades
122	PC	220	GUARDANAPO 22X22,5 BRANCO
123	CX	200	HASTE FLEXIVEL DE POLIPROPILENO COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO CAIXA COM 150 UNIDADES
124	UN	60	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 500 ML. Inseticida spray acondicionado em lata Metálica Aerosol de 500 ml sem cheiro.
125	KG	1500	ISCA DE CARNE BOVINA-Carne bovina em iscas de Ponta da Fraldinha, limpos, isento de tecido adiposo aparente e tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelada e apresentar cor e odor característicos, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78 e (MA.2244/97). Validade: 07 (sete) dias. (3825-3 - UF 003) obs.: quantidade excessiva de gordura no interior da embalagem será devolvida.
126	KG	100	JILÓ Produto fresco com a ausência de oxidação (início de putrefação ou até mesmo machucados causados pelo transporte livre de fertilizantes). Bem desenvolvido, de tamanho médio, isento de larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.
127	KG	2800	LARANJA PÊRA -LARANJA PÊRA - peso médio 200g procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, Sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões ANVISA, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
128	UN	7500	LEITE - Leite pasteurizado; HOMOGEINIZADO, Conservado entre 01 e 07 graus centígrados, tipo C; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; validade de 48 horas, da data da entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão

			estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), MERCOSUL. Unidade de fornecimento: SACO de 1,00 Litro.
129	UN	5800	LEITE INTEGRAL 1LT, Leite integral, envasado em embalagens tetra park conteúdo de 1 Litro, e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), MERCOSUL.
130	KG	300	LIMAO TAITI-Limão, taiti especial, tipo A de primeira, Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
131	CX	522	LIMPEZA MULTIUSO C/ 24 UNID 500ML - Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis. Sujeiras: Fuligem, Gordura da Cozinha, Óleo, Poeira, Batom, Base facial, Risco de Lápis, Molho de tomate, Café, Caneta hidrocor, Giz de cera, Barro, Caneta permanente, Graxa, Calda de sorvete, Marca de sapato, Marca de dedos e Gordura corporal. Benefícios: Ação instantânea, Não deixa resíduos de produto e Limpeza Profunda. Embalagem de 500ml. Fragrâncias: Original. Produto de referência: Veja ou produto similar ou de melhor qualidade.
132	CX	453	LIMPEZA PESADA CX CONTENDO 24 x 500 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE PRODUTO DE 1º QUALIDADE
133	KG	200	LINGUIÇA CALABRESA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CERTIFICADO DE IONSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO
134	KG	1500	LINGUIÇA DE FRANGO-Linguiça de carne de frango. Pequena quantidade de gordura aparente Deve ser entregue resfriada e apresentar cor e odor característicos. Rotulo contendo data fabricação, validade, peso, ingredientes, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(Dec. 12486 de 20/10/780 e (MA.2244/97). Produto de referência Perdigão, Seara, Sadia, Super Frango ou produtos similar, ou de melhor qualidade. "Obs.: A MARCA BELLO NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE DESEJADA."
135	KG	1500	LINGUIÇA SUINA PURA - LINGUIÇA SUINA PURA - CARNE SUINA PREPARADA COM PERNILE CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, SEM UMIDADE ISENTA SE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 05 (DECRETO 12.486/78) E (IN N 4/03/00 SDA) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MARCAS PRE APROVADAS PERDIGÃO, SADIA. PRODUTOS DE REFERENCIA PERDIÇÃO, SEARA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
136	UN	10	LIXEIRA C/ PEDAL 50 LT. lixeira retangular c/ pedal. Modelo com pedal, evitando contato com as mãos. Fácil higienização, material super-resistente cor branco, possui suporte para fixação do saco de lixo capacidade 50 litros. Altura 60cm x comprimento 40cm x largura x 24cm. Cubagem (m³): 0,0576, peso bruto (kg): 4,10. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL ou produto similar, ou de melhor qualidade.
137	UN	10	LIXEIRA COM PEDAL 25LT/ COR BRANCO - Lixeira retangular 25 litros. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas Externas: A=57,0; L=37,0; P=34,5 cm (aproximadamente). Medidas Internas: A=46,0; L=32,0; P=23,0 cm (aproximadamente). Especialmente desenvolvida para uso comercial / industrial. Design projetado para utilização em espaços reduzidos. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL ou produto similar, ou de melhor qualidade.
138	UN	10	LIXEIRA RETANGULAR C/ RODA E PEDAL 100 LITROS - Modelo com pedal, evitando contato com as mãos fácil higienização, material super. Resistente. Cor branco, possui suporte para fixação do saco de lixo. Capacidade 100 litros. Altura 92cm x comprimento 57cm x largura x 46cm. Cubagem (m³): 0,2412, peso bruto (kg): 9,00. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL ou produto similar, ou de melhor qualidade.
139	PA	160	LUVA DE LATEX TAMANHO M CANO CURTO- LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLASTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

140	PA	400	LUVA DE LATEX TAMANHO M CANO LONGO- LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS
141	PA	160	LUVA DE LATEX TAMANHO P CANO CURTO- LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS
142	PA	160	LUVA DE LATEX TAMANHO P CANO LONGO- LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS
143	PA	60	LUVA NITRILICA TAMANHO G CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
144	PA	60	LUVA NITRILICA TAMANHO M CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
145	PA	60	LUVA NITRILICA TAMANHO P CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
146	PA	100	LUVAS DE LATEX TAMANHO G CANO CURTO
147	PA	100	LUVAS DE LATEX TAMANHO G CANO LONGO
148	KG	2400	Maçã Nacional Fuji/Gala Classificação 163-175, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Não estar danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA
149	UN	400	MACARRÃO ESPAGUETE PCT. 500 GR. PRODUTO DE SÊMOLA COMO OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO ESPAGUETE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COZIDA E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM: EM PACOTES COM 500 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES. - PRAZO DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CRISTAL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
150	UN	750	MACARRÃO PARAFUSO OU PENNE, 500G - Produto de sêmola com ovos tipo parafuso. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e curcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação

			não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O produto deverá ter o selo da ABIMA. Produto de referência: (Amália, Cristal) ou produto similar ou de melhor qualidade.
151	UN	750	MACARRÃO PICADINHO 500 GR. Produto de sêmola com ovos tipo parafuso. -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e curcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). -Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Produto de referência: Cristal ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
152	UN	60	MAIONESE 500G
153	UN	250	MAIONESE 1 KG- Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; naco amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; hermeticamente fechado. Embalagem: pesando 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486, de 20/10/78). Produto de referência: Arisco ou produto similar ou produto de melhor qualidade. "Obs.: AS MARCAS QUERO, DAJUDA SIOLLE SOYAAMELIA ODERICH FUGINI NÃO SERÃO ACEITAS DEVIDO NÃO ATENDEREM A QUALIDADE E RENDIMENTO DESEJADOS."
154	UN	350	MAMADEIRA 250 ML Mamadeira com bico de silicone, leve e resistente a esterilização com base removível para melhor limpeza. Tampa com exclusivo sistema salva-gotas que evite vazamentos. Bico fisiológico em silicone fluxo normal com válvula de ar anti-cólica e antissoluços, com capacidade para 250 ml de líquido.
155	KG	2200	MAMÃO-- Mamão Tipo Papaya gráudo de primeira qualidade, Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer padrões ANVISA, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
156	UN	1800	MANDIOCA -descascada, crua, deve estar branca e uniforme, fácil para cozinhar, de 1ª qualidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
157	UN	12	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM C/ 100 METROS - Mangueira totalmente adequada e resistente. Produzida com material resistente de alta flexibilidade, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, em situações com pressão da água de até 12 bar [174 psi]. Para aumentar a durabilidade da mangueira, não a deixar exposta ao sol após o uso. A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50°C. Mangueira flexível e de fácil manuseio. Possui 100 metros de comprimento. Para maior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: TRAMONTINA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
158	UN	1	MANGUEIRA PARA JARDIM 20m
159	UN	10	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 40 MTS
160	UN	1220	MARGARINA VEGETAL COM SAL E COM O POTE DE 1KG. Margarina vegetal de 1ª linha cremosa com sal. O produto deve apresentar selo do sif e suas condições deverão estar de acordo com a nta 02 e 50 (decreto n. 9 12.486 de 20/10/78 e rdc anvisa n.2 270 de 22/09/2005); o produto deve se apresentar sob forma de emulsão plástica ou fluida: principalmente do tipo água em óleo, contendo óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15.00 u.i. De vitamina "a" por kg. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes: edta (ins 385), tbhq (ins 319) e bht (ins 321), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (ins 160b) e curcuma (ins 100i) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (ins 160 ai). Deve conter 80% de lipídios, livre de gordura trans e contendo máximo de água de 15% sobre o peso do produto; livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; isento de ranso, bolor e outras características indesejáveis; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela. Acondicionada em embalagem plástica adequada e original de fábrica contendo 500 g, contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, staphylococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Produto de referência: Delícia, Dorian, Qualy ou produto similar ou de melhor de qualidade. "Obs.: AS MARCAS PRIMOR SOYAAMELIA

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

			CREMOSY MESA NÃO SERÃO ACEITAS, DEVIDO NÃO ATENDEREN A QUALIDADE E RENDIMENTO DESEJADOS."
161	KG	3570	MELANCIA GRANDE- peso médio 8 kg Redonda/comprida, Fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
162	UN	460	MILHO VERDE 200 G - Milho verde em conserva. - Produto que forneça em uma porçãode 20g, O(zero)% de gorduras totais, saturadas e transa, que a fibra alimentarseja acima ou igual a 06g, e a quantidade de sódio seja menor ou igual a 340mg.-Grãos de milho selecionados, oriundos de plantas sadias, produzido e embalado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Embalagem primária: lata com peso líquido de 200g, devidamente rotulada contendo todas as informações nutricionais, data de validade, fabricação, conforme determina a legislação vigente. Validade mínima de 10 (dez) meses e fabricação não superior a 30 (trinta)dias da entrega do produto. Produto de referência: Predlecta, Quero ou produto similar ou de melhor de qualidade
163	PC	1500	MILHO VERDE ESPIGA-de primeira qualidade, descascadas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas,de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. BANDEJA CONTENDO 5 ESPIGAS
164	UN	500	MOLHO MADEIRA 340G/SACHE - Ingredientes: champignon, vinho tinto seco, amido modificado, manteiga sem sal, cebola em pó, sal, extrato de carne, acidulante ácidolático, corante caramelo, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato potássio. NAO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. Produto de referência: Fugini, Knnor, Maggi, Predilecta ou produto similar ou de melhor qualidade.
165	FD	300	NECTAR DE FRUTA sabores variados sem adição de açúcar 1 LT: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 22 (Decreto 12.342/78). Ingredientes mínimos: água,suco ou polpa, edulcorantes e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterize o produto. Deverá ser isento de gorduras. Sem adição de açúcar. Embalagem Primária: caixa tetra pak longa vida de 01 litro. Embalagem Secundária: caixa contendo até 12 unidades. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 05 meses de validade.
166	UN	150	ÓCULOS MODELO ÁGUIA - Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula, maleável, Opções de Lente incolor, âmbar, verde e fumê. Norma Técnica: ANSI.Z.87.1/2003. Por ser fabricado em policarbonato virgem de alta qualidade, oferece maiorproteção a partículas volantes. Seu design moderno e leve aumenta o conforto dousuário. Hastes chatas tornam mais confortável o uso compartilhado com abafadores tipo concha. Possui tratamento antirrisco, garantindo alta relação custo versus benefício. Todas as tonalidades de lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produtocontendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 14990. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produtode melhor qualidade.
167	UN	2060	OLEO DE SOJA 900 ML - óleo vegetal de soja refinado; obtido de vegetal origem deuma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem,clarificação, desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p; apresentar teores de vitaminas'e' e 0% de gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica adequada e original de fábrica contendo 900 ml cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando aqualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Produto de referência: Sinhá, Soya ou produtosimilar ou de melhor de qualidade.
168	UN	30	ORÉGANO DESIDRATAD - desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas secas, limpas, de cor verde pardacenta. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 05g. Validade mínima de 12 (doze)meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser iguai ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação, pacote de 500g. Produto de referência: Kitano, Siamar, Olvívia ou produto similar ou de melhor qualidade.
169	CT	100	Ovos: Brancos, de galinha, Grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes e animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. Deprodução recente e embalados em cartelas de 30 unidades, protegidos por filme dePVC , devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do SIF ou SISP, data da embalagem e validade, tipo grande, assim como as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa.
170	UN	10	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA - Informações adicionais: Indicado para locais dealto

			tráfico que exija limpeza constante, Composição do produto: Polipropileno, Dimensões aproximadas do produto: (AxLxP): 27,6x27,6x12cm, Peso líquido aproximado do produto: 0,40kg, Bullet superior 1: Acompanha cabo de aço 85cm, Bullet Meio 2: Pá com tampa aberta por acionamento automático quando colocada ao chão, Bullet inferior 3: Com rodízios. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
171	UN	6	PANO ALVEJADO TIPO SACO PARA LIMPEZA 100% TAMANHO MINIMO 80X60 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO 25 UN POR PACOTE.
172	UN	1170	PANO DE CHÃO TAMANHO 80 x 90 CM DE MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO NO TAMANHO 80X90CM1 QUALIDADE
173	UN	210	PANO DE PRATO 42x63cm
174	RL	240	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS
175	FD	1050	PAPEL HIGIÊNICO C/ 64 UNID, FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 UNIDADES CADA PACOTE- cada rolo com 60 metros, folha dupla, excelente alvura, maciez e alta absorção. prático, não esfarela, não rasga com facilidade, tecnologia exclusiva de almofada de maciez. Papel neutro gofrado 100% celulose virgem.
176	CX	200	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA- PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDO, FOLHA SIMPLES DE TAMANHO 23x22,5cm, GRAMATURA 28 g/m2, ESPESSURA 0,12mm, COM RESISTENCIA A UMIDOS 25%, MICROBIOLOGIA (CONTAGEM DE ESPOROS/G), MÁXIMO DE 250 CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL, EMBALAGEM CAIXA COM 4800 FOLHAS (APRESENTA FICHA TECNICA E LAUDO BIOLOGICO)
177	FD	410	PAPEL TOALHA COPA AERADO, BRANCO, FARDO COM 12 X 2 ROLOS, 20 X 22CM DE 1ª QUALIDADE
178	KG	100	PEITO DE FRANGO, com padrões microbiológicos, físico-químicos, microscópicos e sensoriais que atendem as normas sanitárias vigentes. Embalagem primária: embalagem lacrada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária, Rotulo contendo data fabricação, validade, peso, ingredientes, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76 (Dec. 12486 de 20/10/780 e (MA. 2244/97). Produto de referência Perdigão, Sadia, Super Frango ou produto similar, ou de melhor qualidade.
179	KG	500	PEPINO- Produto de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Próprios para o consumo, procedentes de plantas genuínos e sadias PEPINO: Produto de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Próprios para o consumo, procedentes de plantas genuínos e sadias, apresentarem grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de enfermidades e lesão de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças. Isentos de terra, produtos químicos e corpos estranhos aderentes na casca. Sem umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: De acordo com a legislação vigente. Estarem isentos de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
180	KG	200	PERNIL EM PEDAÇOS parte traseira sem osso inteiro, carne suína; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05 (decreto 12.486/78) e (IN n. 4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da agricultura. Deverão estar de acordo com a Nta 05 (Dec. 12486/78) E (Dec. Ma 2244-/91).
181	KG	200	PIMENTA DE CHEIRO- in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físico ou mecânico oriundo do transporte.
182	KG	200	PIMENTÃO VERDE- PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIAS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORGIEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETAM SUAS CARACTERÍSTICAS. NÃO CONTE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES Á SUPERFÍCIE DE CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.
183	RL	60	PLASTICO FILME PVC P/ ALIMENTOS rolo com 28 CM. X 30 MT
184	CX	250	PRATO DESCARTAVEL DE ISOPOR (CPR 023 cm) COM 200 UND
185	PC	120	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1)- Prendedor de roupas de boa qualidade. Tamanho Aprox: 8cm x 1cm x 1,5cm. Conteúdo da embalagem: Pacote com 12 Prendedores. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: THEOTO ou produto similar ou produto de melhor qualidade.

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

186	UN	30	PULVERIZADOR EM PLASTICO PEAD CAP. 500ML - ESPECIFICAÇÕES: branco Frasco de Spray De Limpeza/500 ml. Plástico Garrafa com Pulverizador de Gatilho. Material: PEAD. CAPACIDADE: 500 ML. DISPONÍVEL: bomba de pulverizador da névoa, bomba da Loção, pulverizador do Disparador, tampa do Disco, tampa Flip top, tampa de Rosca, etc. APLICAÇÃO: adequado para uma variedade de aplicações, incluindo produtos para cuidados pessoais, produtos químicos, produtos de jardinagem, detergentes e produtos de cuidados para animais de estimação. Alta qualidade. Material é ambiental do meio ambiente e recicláveis < br/>, passar o teste DO GV. Teste de Vácuo para garantir que não haja vazamento < br/>; < br/> 4 pessoas QC para garantir que cada garrafa é em boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: PLASTIC, SANREMO ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
187	KG	100	QUEIJO CURADO - ralado, tipo minas, com pouco sal, congelado, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade, de qualidade, sem ranço, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
188	KG	440	QUEIJO MUSSARELA KG
189	KG	800	QUIABO-PRODUTO DE ELEVADA QUALIDADE, DEVEM APRESENTAR GRAU IDEAL DE UNIFORMIDADE E DESENVOLVIMENTO QUANTO A COLORAÇÃO, TAMANHO, AROMA E SABOR QUE SÃO TÍPICOS DA VARIEDADE. LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVENDO SER ORIGINÁRIOS DE PLANTAS GENUÍNAS E SADIAS E SEREM DE COLHEITA RECENTE. ESTAREM LIVRES DE LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS. ESTAREM LIVRES DE SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES NA CASCA. QUALIDADE SANITÁRIA CONFORME A LEGISLAÇÃO ANVISA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.
190	UN	100	REFRIGERANTE 200 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tartrazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico).
191	KG	800	REPOLHO VERDE- Hortaliças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderente nas folhas. Isentam de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: conforme legislação vigente. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
192	UN	104	RODO 40 CM - COM CABO DE MADEIRA
193	UN	491	RODO 60 CM - COM CABO DE MADEIRA
194	UN	15	RODO DE MADEIRA 30 CM COM VACO DE MADEIRA
195	RL	15	ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 100M - Filme de PVC Esticavel (para alimentos). O filme de PVC esticavel é fabricado com matérias primas rigorosamente selecionadas, por ser direcionada ao embalamento de produtos alimentícios refrigerados. Aplicação: Sua utilização pode ser feita manualmente ou através de máquinas manuais. Esterilizado (220°C por 24h). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 100 M. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: ROYAL PACK ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
196	PC	400	RUCULA- Hortaliças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderente nas folhas. Isentam de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: conforme legislação vigente. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 400g, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. MAÇO DE 40GR CADA UM
197	PC	1080	SABÃO EM BARRA 200 GR PCT 5 UNID, glicerinado, neutro, composto de sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, pacote com 5 unidades.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			Produto de referência: Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade.
198	UN	2800	SABÃO EM PÓ 1KG 1º QUALIDADE, azul, acondicionado em caixa resistente de 1 Kg.PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
199	FD	550	SABONETE 90 GR. Sabonete em barra com ação anti alérgica e anti bactericida acondicionado em embalagem de 90gr reembalada em pacotes com 12 unidades. 1 qualidade
200	FD	750	SABONETE EM BARRAS PCT 12 UN INFANTIL COM AÇÃO ANTI ALERGICA E ANTI BACTERICIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50 90GR REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES 1º QUALIDADE
201	GL	140	SABONETE LIQUIDO 5 LTS Sabonete liquido, branco perolado, anti-séptico aroma erva doce, acondicionado em galão plástico de 5 litros no mínimo, 1ªqualidade.
202	PC	1080	SACO DE LIXO 100 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 LTS.,PACOTE COM 100 UNIDADES, 1 QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
203	PC	900	SACO DE LIXO 20 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS. Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,8 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 20 lts.,pacote com 100 unidades, 1 qualidade.
204	PC	120	SACO DE LIXO 30 LITROS 100X1 Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,4 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 30 lts.,pacote com 100unidades, 1ª qualidade.
205	PC	100	SACO DE LIXO 40 LTS. PRETO REFORÇADO (100X1)Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,16 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 40 lts.,pacote com 100unidades, 1ª qualidade.
206	PC	60	SACO DE LIXO 50 LTS. PRETO REFORÇADO - Saco plástico, para lixo, em polietileno,com parede de 0,8 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 100 lts., pacote com 100 unidades, 1º qualidade, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Validade a contar da data de entrega. Produto de referência: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM ou produto similar ou de melhor qualidade.
207	PC	60	SACO DE LIXO 60 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS. Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,8 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 60 lts., pacote com 100 unidades, 1ª qualidade. Produto de referência: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM ou produto similar ou de melhor qualidade.
208	PC	210	SACO DE LIXO BCO LEITOSO 30 LTS.(100X1)- SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOSDESERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NASNORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM DE LARGURA E 62 CM DEALTURA E VOLUME DE 30 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA EUNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDODURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEMPROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EOSÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADOA 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A5%DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DERESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,5 MM. ACONDICIONADOEM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EMBALAGENS SÃO JOSÉ , LUGIPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE."
209	PC	20	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LTS. (100X1)
210	PC	180	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 L. 100X1 - Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 10 micras de espessura, na cor branca, capacidade de 100 lts.,pacote com 100 unidades, 1 qualidade.
211	PC	60	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 15L - Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 39 cm de largura e 58 cm de altura evolome de 15 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

			símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,5 mm. acondicionado em embalagem de 100 und. cada pacote. Produto de referência: EMBALAGENS SÃO JOSÉ , LUGIPLAST ou produto similar ou de melhor qualidade.
212	FD	60	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 L - Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de 50 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 und cada pacote. Produto de referência: EMBALAGENS SÃO JOSÉ , LUGIPLAST ou produto similar ou de melhor qualidade.
213	PC	550	SACO DE LIXO PRETO DE 200 L
214	PC	100	SACO P LIXO PRETO 100 LTS
215	PC	30	SACO P LIXO PRETO 40 LTS PACOTE COM 100 UNIDADES
216	PC	122	SACO P/ LIXO PRETO 15 LTS PCT C/ 100 UND
217	UN	224	SAL REFINADO EXTRA IODADO 1 KG - sal iodado refinado; de cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais; apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequado para transporte e armazenamento, contendo 01 kg cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Produto de referência: Cisne, União ou produto similar ou de melhor qualidade.
218	KG	400	SALSICHA COMPOSTA DE CARNE SUINA E TOUCINHO, FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS, ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-O-VAC. COM VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE, EM SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO CPM A NTA-5 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E (MA 2244/97.(3948-9-UF 003) PRODUTO DE REFERENCIA PERDIGÃO, SEARA, SÁDIA, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
219	UN	500	SHAMPOO INFANTIL 350 ML - Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 350 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.
220	UN	60	SUCO CONCENTRADO 500 ML. (SABOR GOIABA)
221	UN	300	SUCO DE CAJU 500 ML SUCO CONCENTRADO DE CAJU - suco concentrado industrializado- sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e em garrafas plásticas. Sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem de 500 ml. Período de validade de no mínimo 1 ano. Produto de referência: Maguary, Da Fruta, Valle ou produto similar ou de melhor qualidade.
222	UN	110	SUCO DE MARACUJA 500 ML SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - suco concentrado industrializado - sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e em garrafas plásticas. Sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem de 500 ml. Período de validade de no mínimo 1 ano. Produto de referência: Maguary, Da Fruta, Valle ou produto similar ou de melhor qualidade.
223	KG	2540	TOMATE-Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "In Natura "ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causadas por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes à superfície da casca,



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Isento de parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do Departamento Gestor. Características sanitárias conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
224	KG	1500	VAGEM-- Curta, tipo extra AA, Elevada qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o uso na culinária, devendo ser procedentes de vegetais genuínos e sadios, serem frescas, de colheita recente, abrigadas dos raios solares e apresentar um estágio ideal de desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor, sabor (maturação). Estarem livres de terra aderente, assim como sujidades, parasitas e larvas. Ausência de umidade externa anormal, odores e sabores estranhos, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderentes à casca, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
225	UN	10	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA 34LT
226	UN	93	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO com cabo em madeira
227	UN	30	VASSOURA DE PELO 30CM - VASSOURA DE PELO DE 30 CM COM CABO DE MADEIRA.
228	UN	72	VASSOURA DE PÊLO 40 CM EM MADEIRA COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA
229	UN	50	VASSOURA DE PELO COM CABO 60 CM - VASSOURA DE PELO DE 60 CM COM CABO DE MADEIRA.
230	UN	150	VASSOURA DE PIAÇAVA
231	UN	30	VASSOURA PLÁSTICA 26 DENTES CABO 120CM - Vassoura plástica 26 dentes com olho de 23 mm e cabo de 120 cm. Fabricada em polipropileno especial, de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e acabamento diferenciado, com cabo de ótima resistência, fabricado com madeira de origem renovável. Ideal para recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama. Informações técnicas: Cor: Laranja, Material: Dentes: polipropileno; Cabo: madeira de origem renovável. Quantidade de peças: 1, indicado para: recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama. Uso: Jardinagem, Peso aproximado: Peso do produto: 890 gramas, Peso do produto com embalagem: 910 gramas, Dimensões da embalagem: (L x A x P): 60,5 x 04 x 18 cm, Garantia: Prazo de garantia 03 meses de garantia legal, Itens inclusos: 01 Vassoura plástica 26 dentes com cabo de 120 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: CONDOR, TRAMONTINA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
232	UN	4	VASSOURA SANITARIA
233	UN	40	VINAGRE; resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 27605e suas alterações posteriores N TA72 (Decreto 12486, de 20/10/78). (3555-6 - UF231) Embalagem: frasco com 750 ml. Produto de referência: Castelo, Toscano ou produto similar ou de melhor qualidade.
234	UN	200	XICARA C/ PIRES PARA CAFE - EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS
235	UN	150	XICARA C/ PIRES PARA CHA - EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS

#### 4. ENTREGA:

##### 4.1 - DAS EXIGÊNCIAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA

A) Os produtos deverão ser entregues em caixas de papelão resistentes, com identificação do fabricante e da marca, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução dos produtos constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

B) A entrega dos produtos em caixas de papelão resistentes deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação, sendo que o prazo máximo para a entrega não poderá ultrapassar 02 (dois) dias úteis, após a solicitação no almoxarifado central.

C) Todos os produtos cotados deverão obedecer as normas de legislação vigentes do Ministério da Agricultura/FIF/DIE/SIM/VIGILÂNCIA SANITÁRIA (quando for o caso).



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

4.1.2. Não serão aceitos, durante a execução do contrato, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido e comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado de fabricar. Sendo que a marca do produto caso seja substituído deverá ser comprovado ter a mesma qualidade da marca anterior ou superior. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

4.1.3. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pela Secretaria correspondente à requisição e através do Gestor do Contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no edital.

4.1.4. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

**José Fernandes Faria**  
**Gestor Fundo Municipal de Saúde**

**Divino Antônio Nogueira**  
**Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Licitação

**Referente ao edital de Pregão: \_\_\_\_/2018.**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo). Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1). Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2). Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: \_\_\_\_/2018.

### DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a). Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b). Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c). Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (Endereço Completo) declara, sob as penas da  
lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e  
cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a  
indicação do objeto e do preço oferecidos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e  
carimbada com o número do CNPJ.**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N. \_\_\_\_/\_\_\_\_

PROCESSO N. \_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Empresa..... inscrito no CNPJ N....., DECLARA, sob as penas da lei, a aceitação das condições do presente edital e especialmente as fixadas pela Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(Com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.





# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_,  
com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu  
representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, DECLARA  
expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º  
da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente  
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que  
não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO VII

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL nº. \_\_\_\_/2018**

**OBJETO:** Aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do município de São Simão-GO.

Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Item	UND	QTD	Descrição	Marca	Vlr. Un	Vlr. Total
1	UN	200	ABACAXI-- grão de primeira qualidade. Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes. Sugestão: variedade pérola, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
2	KG	2600	Abóbora Cambotiá: É o fruto, poupa ou semente, utilizada como alimento em seu estado natural. Classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A abóbora própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos esãos. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características Microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.			
3	KG	1500	ABOBRINHA- Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças foto patológicas Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características Microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
4	KG	20	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ - para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), apresentadas em envelopes plásticos contendo 250gr cada, inspecionadas pelo ministério da agricultura. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacilos cereus, stafilococcus aureus) atestando a			

			qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Pacote de 250g. Produto de referência HomeReffillou produto similar, ou de melhor qualidade.			
5	UN	680	AÇUCAR 05 KG -Açúcar -Contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. -Embalagem primária transparente, incolor, termo soldado contendo 05 (cinco) kg líquidos, devidamente rotulados respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termo soldado, resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.			
6	UN	120	ADOÇANTE 100 ML SUCRALOSE- Adoçante líquido, à base de sucralose (derivado da cana-de-açúcar), Sem amargor residual, Sem glúten, Frasco de 25 ml; Produto de referência Línea ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
7	UN	60	ADOÇANTE DIETETICO ASPARTAME 100ML			
8	FD	74	ÁGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.			
9	FD	20	AGUA MINERAL COM GÁS 500ML acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.			
10	CX	771	AGUA SANITARIA 12X1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, CONTENDO 12 FRASCOS ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 1.00ML (1° QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTOS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
11	UN	320	ALCOOL EM GEL 500 ML			
12	CX	735	ALCOOL 70% CX 12 UNIDADES 1LT			
13	CX	94	ALCOOL 92% 12 X 1 LITRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 1.00ML, CONTENDO 12 UNIDADES			
14	PT	400	ALFACE- PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TRUGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR UNIFORMIDADES NO TAMANHO, AROMA E COR, TÍPICOS DE VARIEDADE. NADA QUE ALTERE A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA TÍPICA. AS VEDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍFOS E SÃOS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO DE DANOS POR ELES PROVOCADOS; ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS E DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO APRESENTAR PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E			

			TRANSPORTE,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78DA CNNPA.			
15	KG	540	ALHO,Estrangeiro ou Nacional, Classificação Graúdo sem defeito suficientemente desenvolvido, com aspecto e sabor característico, uniformidade no tamanho e cor.Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochosou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetosou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação cabível, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
16	KG	100	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM pó/ 800G - com baixo percentual de açúcar, obtido pelamistura de cacau, açúcar, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, enriquecido com 6 vitaminas (C, B3, B2, B6, BI e D),estabilizante lecitina de soja e aromatizante, não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem de 800 gramas, validade mínima de 8meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo coma NTA -82 ( Decreto 12.486 de 20/10/78). (193703-0 -UF 003). Não será aceito achocolatado com excesso de açúcar. Produto de referência Toddy, Mágico ou Zaeli ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
17	KG	200	ALMONDEGA BOVINA O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária. A mistura de carne moída de carne bovina, deverá sermoldada na forma arredondada, de tamanho uniforme, deverá apresentar se livre deparasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobriralguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo nasuperfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 25(vintee cinco) gramas e ser congelada à temperatura de - 15°C e transportado emtemperaturas inferiores a -8°C. O produto deverá estar identificado, com rótulocontendoregistro do produto de acordo com a legislação vigente. E suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78 e (MA.2244/97). Validade: 07 (sete) dias. (3825-3 - UF 003) obs.: quantidade excessiva de gordura no interior da embalagem será devolvida.			
18	CX	380	AMACIANTE DE ROUPAS CX C/6 UN, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2.00 ML,CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES.			
19	UN	100	AMIDO DE MILHO - 500g, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-37 (Decreto 12.486, de 20/10/78). Produto de referência Sinhá, maisena ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
20	KG	290	APRESUNTADO - COZIDO OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUINO SÁDIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREG. REEMBALADFO EM CAIXA DE PAPELÃO, PESANDO DE 1 A 5 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A nta-8 (decreto 12486, DE 20/10/78),(4997-UF003) PRODUTO DE REFERENCIA PERDIGÃO, SEARA,BOA OU PRODUTO SIMILAR			

			OUDE MELHOR QUALIDADE.			
21	FD	300	ARROZ FARDO 6 PACOTES 5KG - ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1(A 6 MM COMPR. E MAX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA).ESPECIAL, BENEFICIADO, POLIDO, PROCEDÊNCIA NACIONALESER DE SAFRA CORRENTE, LIMPO, GRÃOS INTEIROS MÍNIMO DE 90%, UMIDADE MÁXIMA DE14%, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECERALEGISLAÇÃO VIGENTE. SELECIONADO ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIOLAVAR OU ESCOLHER PARASUA PREPARAÇÃO. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOSQUÍMICOS(AGROTÓXICO). OPRODUTO DEVE CONTER NA PORÇÃO DE 50 G: O MÍNIMO DE 160KCAL,37G CARBOIDRATOS,03GPROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE COLESTEROL,0,5GDE FIBRA ALIMENTAR, 08 MG DE SÓDIO, 20MG DE CÁLCIO, 0,5MGDEFERRO, 35MG DE POTÁSSIO, 50MG DE FÓSFORO, 10MG DE MAGNÉSIO, 0,3MG DE MANGANÊS, 0,4MG DE ZINCOE VITAMINAS B3 0,90, B5 0,29, B6 0,05. O PRODUTO DEVE DECLARARMARCA, PRAZO DEVALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE EPROCEDÊNCIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 05(CINCO)KGDEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS PLÁSTICOATÓXICO CONTENDO 30 (TRINTA)KG (6X5)KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES E EMPACOTAMENTONÃO SUPERIOR A30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTOS COMOREFERÊNCIA DANIELA,CRISTAL, COCAL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. "Obs.: A MARCA DOURA NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE E RENDIMENTO DESEJADOS."			
22	UN	300	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 750 ML. Óleo comestível; azeite de oliva; extra virgem; 1% acidez máxima; isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima10. meses a contar da entrega, frasco vidro com 750 ml; embalado em caixa de papelão; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa. Produto de primeira qualidade. Produtos de referência: andorinha, galou produto similar ou de melhor qualidade.			
23	UN	680	AZEITONA S/ CAROÇO 500 GR- em conserva; inteira s/ caroço; imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da data de entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; rotulo contendoidentificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro doMinistério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Produto de referênciaLa Violetera, Vale Fértil ou produto similar ou de melhor qualidade			
24	UN	100	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 50 LITROS			
25	KG	300	BACON - industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6meses a partir da data de entrega. Produto de referência Sadia, Boa ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
26	UN	135	BALDE PLÁSTICO MULTIUSO 12 LITROS - Balde Multiuso feito em Material Plástico reforçado com Capacidade para Até 12 Litros. Alça Metálica. Encaixe para			

			pegar naParte Inferior. Peso: 415g. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade.			
27	KG	2700	BANANA PRATA- oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e Transporte, acondicionada em pencas integra, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
28	KG	500	BANANA TERRA-oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
29	KG	500	BATATA DOCE - Tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
30	KG	2500	BATATA INGLESA- lavadas ou escovadas, classe maior que 42 até 70mm, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas. Embaladas em sacos reforçados, atóxico, contendo 50kg, a Embalagem deverá constar rótulo indicando dados do produto; de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
31	KG	1800	BETERRABA-BETERRABA- Tamanho uniforme: Tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem de colheita recente; serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa; quanto às características Microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer a legislação vigente. Não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

32	UN	450	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO - Bicos de silicone para mamadeira, cor transparente, inodoro, indeformável e resistente a fervura, tamanho universal, livre de bisfenol-A			
33	KG	200	BIFE (PATINHO)-bife, no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 5 kg, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97). Validade: 04 (quatro) dias. (3832-6 - UF 003). obs.: quantidade excessiva de gordura no interior da embalagem será devolvida			
34	PC	200	BOLACHA AGUA E SAL 400 GR.			
35	PC	700	BOLACHA AGUA E SAL PACOTE DE 800 G - Bolacha água e sal - Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de Malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. CONTÉM GLÚTEN. Produto de referência Marilan ou produto similar ou de melhor qualidade).			
36	PC	1400	BOLACHA DOCE (TIPO MAISENA) 400 GR. - Bolacha doce tipo Maisena. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bi-carbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio. Contém glúten. Validade mínima de 6 (seis) meses e fabricação.			
37	UN	15	BOMBRIL COM 14 SACOS-			
38	PA	60	BOTA BCA DE BORRACHA CANO CURTO N. 35			
39	PA	10	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO N 36 A 38			
40	PA	10	BOTA DE BORRACHA BRANCA C. LONGO N 39 A 42			
41	PA	10	BOTA DE BORRACHA BRA. CANO CURTO 36 A 38			
42	PA	10	BOTA DE BORRACHA BRA. CANO CURTO 39 A 42			
43	PA	5	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - é uma bota de Segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), na cor branca, sem bico de aço, cano longo ou curto, TAM. 33 AO 46. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CORES BRANCA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 26629. Produto de referência: BRACOL, SOFT BOOT ou produto similar ou produto de melhor qualidade. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.			
44	CX	77	BRILHO ALUMINIO CX 12 UNIDADES 500ML			
45	PC	4250	CAFE EM PO 500G com as seguintes características: pó homogêneo, torrado e moído, capacidade da embalagem de 500g. Com padrão de qualidade aprovado. Validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).			
46	CX	500	CALDO DE BACON DE 114 G.(12X1) - Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, bacon, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Produto de Referência: Maggi, Knorr ou produto similar ou de melhor qualidade.			

47	CX	500	CALDO DE CARNE CX 12 CUBOS DE 124 - composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Produto de Referência: Maggi, Knorr ou produto similar ou de melhor qualidade.			
48	CX	500	CALDO DE GALINHA 114 GR. - Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde. Produto de Referência: Maggi, Knorr ou produto similar ou de melhor qualidade.			
49	UN	80	CANELA EM CAVACO 500 GR.			
50	KG	600	CARA EXTRA A: TUBÉCULO LIMPO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DE VARIEDADE COM UNIFORMIDADES NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DO ODOR E SABOR MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.			
51	KG	1200	CARNE MOIDA-PATINHO, Carne bovina: Patinho, moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento, apresentar cor e odor característicos, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78 e (MA.2244/97). Validade: 07 (sete) dias. (3825-3 - UF 003) obs.: quantidade excessiva de gordura no interior da embalagem será devolvida.			
52	KG	200	CARNE PANELA (MUSCULO -), carne bovina, em corte de cubos de pá, pequenos, limpos, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve apresentar cor e odor característicos, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78 e (MA.2244/97). Validade: 07 (sete) dias. (3825-3 - UF 003) obs.: quantidade excessiva de gordura no interior da embalagem será devolvida.			
53	KG	100	COSTELINHA SUINA - CARNE SUINA COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12.486/78), (IN N 4/03/00 SDA) E (DEC. MA 2244-91) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATODA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA.			
54	KG	2040	CEBOLA-Sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a legislação vigente (Anvisa). Quanto às			



			características microscópicas não deverá apresentar sujidade e parasitas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
55	KG	2340	CENOURA-Raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, serem de colheita recente; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, de resíduos de fertilizantes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Quanto às características Microbiológicas os tubérculos devem obedecer aos padrões da ANVISA. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
56	CX	400	CERA LIQUIDA 12X750 ML INCOLOR DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 800ML, CONTENDO 12 UNIDADES, 1º QUALIDADE (PADRÃO POLITRIZ, POLYLAR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)			
57	CX	350	CERA LIQUIDA CAIXA CONTENDO 12X750 ML VERMELHA DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 800ML, CONTENDO 12 UNIDADES, 1º QUALIDADE (PADRÃO POLITRIZ, POLYLAR OU SIMILAR)			
58	UN	250	CESTO TELADO PLASTICO .			
59	UN	155	CESTO DE LIXO C/ TAMPA 50 LITROS			
60	UN	100	CESTO DE LIXO C/ TAMPA TIPO PEDALÇ 30 L			
61	UN	120	CHÁ CANELA CONDIMENTO CANELA EM PAU, CANELA EM CASCA OU EM RAMA , CONDIMENTO NATURAL, ALIMENTAÇÃO. PACOTE COM 500 G			
62	UN	130	CHÁ DE CAMOMILA, constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com etiqueta de identificação do nome do produto, lote e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA, embalagem: 500g (decreto 12.486 de 20/10/78). Produto como referência: Marataou produto similar a essas características.			
63	UN	550	CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250 GR, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partido, pardacento, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel, embalado em caixa papel cartão, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem: caixa com 250 gramas. (61725-3 - UF 387). Produto como referência: Matte leão ou produto similar a essas características.			
64	UN	130	CHÁ, ERVA DOCE - seca-aniz em pó homogêneo, obtida de frutos maduros, moídos, de espécimes vegetais genuínos, são, limpos e dessecados, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro aromático e sabor levemente adocicado, isenta de materiais estranhos à sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com etiqueta de identificação do nome do produto, lote e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, embalado em saco plástico, e suas			

			condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78). Embalagem: saco com 0,5 kg. (6445-9 - UF 404). Produto como referência: Marata ou produto similar a essas características.			
65	PC	1840	CHEIRO VERDE SALSINHA-maços de salsinha, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
66	PC	1840	CHEIRO VERDE-: maços de cebolinha, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
67	KG	1500	CHUCHU- Legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. Os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos, estarem livres de enfermidades; não danificados por qualquer lesão de origem mecânica ou por insetos; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes, isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: Os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
68	UN	20	COADOR DE CAFE TAM. G(FLANELA)- coador de café em flanela 100% algodão / tamanho: grande, 13 cm de diâmetro, e 16 cm de profundidade. Características: flanela 100% algodão, cabo isolado, 13 cm de diâmetro, 16 cm de profundidade, tamanho grande. Pacote com 12 coadores. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: MEDEIROS, IMPERIAL ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
69	PC	100	COLHER DE SOPA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES			
70	PC	510	COLHER DESCARTAVEL, PCT. C/ 50 UNIDS. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade.			
71	UN	250	COLORAL 500 GRAMAS- Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde. Produto como referência: Alcondi, Sinhá ou produto similar a essas características.			
72	UN	300	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ml - Superfícies: Acrílicos, Azulejos, Ladrilhos e Pisos, Box de Banheiro, Esmaltados, Fôrmica, Laminados, Louças de Banheiro, Metais, Paredes, Pia de Inox, Plásticos, Superfícies Laváveis, Vidros. Sujeiras: Fuligem, Gordura da Cozinha, Gordura do Banheiro, Graxa, Marcas de Dedos, Marcas de Sapato, Óleo, Poeira, Resíduos de Sabão, Risco de Lápis. Benefícios: Limpeza Profunda, Garrafa 500ml, com Fragrância. (Produto de referência: Veja ou produto similar ou de melhor qualidade).			
73	UN	400	CONDICIONADOR INFANTIL 350 ML			
74	CX	70	COPO DE VIDRO DUPLO Copo confeccionado em vidro temperado; transparente e incolor; capacidade para 310 ml; copo totalmente cilíndrico com aparência de cristal, possui o diâmetro da boca de 66mm e altura de 130mm. COM 12 UNIDADES			
75	CX	345	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES SEM PLÁSTICO PARA ÁGUA, COM			

			CAPACIDADE 200ML CADA UNIDADE.			
76	CX	60	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADESEM PLÁSTICO PARA ÁGUA,COM CAPACIDADE 200ML CADA UNIDADE.			
77	UN	100	COUVE FLOR- Parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livresde insetos e enfermidades assim como seus danos, estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, asverduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
78	PC	800	COUVE FOLHA DE 1º QUALIDADE- COM FOLHAS INTEGRAS,LIVRES DE FUNGOS;TANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78CNNPA.			
79	KG	2500	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Produto resfriado - temperatura 4 a 6° - carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasita e sujidades. embalagem com identificação do sif, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original dofabricante.			
80	UN	360	CREME DE LEITE 1 L - Creme de leite, embalagem de IL. - Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 1 L depeso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validademínima a contar da data de entrega: 6 meses. Produto como referência: Nestle,Itambé ou produto similar a essas características.			
81	UN	150	CREME P/ ASSADURA Creme para assadura com óleo de amêndoas. Acondicionada em bisnaga de 80 gr.			
82	UN	200	CREME P/ PENTEAR 350 ML, sem enxague.desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no minimo 350ml.			
83	UN	150	DESINCRUSTANTE - limpador composto de ácido clorídico, tensoativo catiônico, não iônico, fragrância, conservante, corante e veículo. Para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, embalagem contendo 750 ml. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frasesde advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Registro na ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de InformaçõesSegurança de Produtos Químicos) do produto. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.			
84	CX	515	DESINFETANTE 2 LITROS CAIXA COM 6 UNIDADES, DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER ANTIMICROBISMO E ANTIBACTERICIDA E PROLONGADA RETENÇÃO DA ESSÊNCIA; IDEAL PARA DESINFECTAR E PERFUMAR BANHEIROS E TODOS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA A DESINFECÇÃO, FRAGÂNCIA LAVANDA.			

			ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 2 LTS. E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃOCONTENDO 6 UNIDADES, SENDO 6X2. 1 QUALIDADE			
85	CX	30	DESINFETANTE HOSPITALAR - DESINFETANTE HOSPITALAR - Produto líquido neutro desenvolvido para o uso específico em serviços de saúde. É um produto de uso em hospitais, clínicas, clínicas odontológicas e outros. Produto líquido neutro desenvolvido para o uso específico em serviços de saúde. É um produto de uso em hospitais, clínicas, clínicas odontológicas e outros. Características/Benefícios: desenvolvido para a desinfecção de superfícies frias, como: pisos, mobiliários e paredes. *MICROORGANISMOS TESTADOS: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Desinfetante hospitalar hiperconcentrado líquido com pH neutro que é composto pelos ativos, Cloridrato de Polihexametileno Biguanida e Cloreto de Benzalcônio, eficazes na desinfecção de superfícies na área de saúde. Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Composição:balanceada confere ao produto uma forte ação e poder bactericida. Eficaz contradesinfecção de em geral. Formulação balanceada com alta eficiência limpadora. Produto essencial no combate e controle de infecções hospitalares. Composição: Cloridrato de Polihexametileno Biguanida, Cloreto de Alquildimetil Benzil Amônio,Emulsificante, Conservante e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto:Líquido Homogêneo, Cor: Incolor, Odor: Característico do Produto, Peso Específico: 0,95 - 1,1 g/cm3, Teor de Ativo 1 (Cloridrato de Polihexametileno Biguanida),5,45 % p/p, Teor de Ativo 2(Cloreto de Alquildimetil Amônio - Cloreto de Benzalcônio), 13 % p/p, Apresentação: Caixa com 4 unidades de 5 Litros/Unidade. Deveráapresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COMREGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedênciae quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO,TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.			
86	UN	230	DESODORIZADOR DE AR SPRAY ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 360ML.			
87	CX	975	DETERGENTE 500 ML CX C/ 24 UNID.Detergente líquido neutro de cor amarela, tipo gel, acondicionado em frasco plástico resistente de 500ml, com alto poder de concentração e rendabilidade, eficácia na remoção de gorduras. Produto biodegradável, contendo 24 frascos. Produto de referência Limpol e Ypê, ou similar ou de melhor qualidade.			
88	GL	60	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 50 LTS , PRODUTO CONCENTRADO, COM RENDIMENTO NA PROPORÇÃODE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 9 LITROS DE ÁGUA, ACONDICIONADO EM GALÃO DE PLÁSTICORESISTENTE DE 50 LTS. 1 QUALIDADE			
89	UN	200	Escova para lavar mamadeiras e bicos, altura: 34,20 Centímetros, Largura: 9,20Centímetros, Profundidade: 7,50 Centímetros.			
90	UN	120	Escova para lavar roupas com base de plastico e cerdas de polipropileno 13 cm x 6 cm x 1,5 cm. 1 qualidade			
91	UN	400	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA			
92	UN	160	ESCOVA SANITARIA Escova sanitária com cabo de Polipropileno e Cerdas de Sintético nas dimensões: 34,5 x 12cm, 1 qualidade			

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

93	UN	50	ESCOVINHA PARA LAVAR AS MÃOS			
94	UN	60	ESPANADOR DE PENA : COM PENA DE AVESTRUZ LIMPA POEIRA. Ideal para tirar o pó dos móveis da casa, é muito útil na limpeza de Televisores, Computadores e outros eletrônicos.			
95	UN	500	Esponja banho em espuma de poliuretano expandido e poliéster. TAMANHO: 127x103x30mm. 1 qualidade			
96	PC	30	ESPONJA D LIMPEZA DUPLA FACE PCT 10 UNI, (UMA ABRASIVA E OUTRA ESPONJOSA) COM: ALTURA: 2,00 CENTÍMETROS, LARGURA: 7,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 13,00 CENTÍMETROS. 1 QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.			
97	FD	100	ESPONJA DE LA DE ACO, ACONDICIONADA EM FARDOS CONTENDO 10 PCTS COM 14 SACOS C/8 ESPONJAS CADA. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAL DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, 100X75. COMPOSIÇÃO LA DE ACO CARBONO. PRODUTO DE REFERENCIA BOMBRILO, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
98	UN	340	ESPONJA DUPLA FACE			
99	CX	70	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA COM 60 PACOTES DE 4 UNIDADES			
100	PC	150	ESPONJA FIBRA DE LIMPEZA ULTRA PESADA PCT COM 10 UNID ultra pesada, Material: Poliéster e minerais, 100 x 260mm, contendo 10 unid. 1 qualidade			
101	UN	660	EXTRATO DE TOMATE 850 GR. Extrato de tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 850g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 350g as seguintes vitaminas: Vitamina A - 40mcg Vitamina E- 1mg Vitamina B6 - 0,06 mg Produto como referência: Elefante ou produto similar a essas características.			
102	UN	400	FARINHA DE MANDIOCA BIJU 500 GR, tipo biju, torrada, seca, tipo 1, amarela, bijusada, isenta de sujidades, parasitos e larvas, substâncias estranhas ao produto ou que alterem suas características normais (físicas, químicas e organolépticas). Embaladas em saco plástico atóxico transparente de 500g cada. Produto inspecionado pelo ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Produto como referência: Sinhá, Amafil ou produto similar a essas características			
103	UN	80	FARINHA DE TRIGO 1 KG, obtido exclusivamente do grão de trigo beneficiado a partir de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e apresentar teor máximo de cinzas de 0,850%; teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de no mínimo 6% p/p, ferro e ácido fólico, contém glúten; grão são e limpo, livre de sujidades materiais terrosos, parasitos, larvas, estando em perfeito estado de conservação; não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa; deve apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro			

			e odor próprio. Embalado em saco de papel contendo 01 kg cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Produto como referência: Nita, D. Benta, Sol ou produto similar a essas características			
104	KG	250	FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO 1 - 1-Natural constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas 20g, lipídios 1,6g e glicídios 60,8g. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, saco plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 1(um)kg -Validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a (trinta) dias da entrega do produto. -O produto deve declarar marca, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, além de ser isento de impurezas, matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais.			
105	UN	50	FERMENTO QUÍMICO, fermento em pó químico de primeira qualidade, que pela influência do calor e da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade; não deve apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo humano ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas); com aspecto, cor, odor e sabor próprio. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 80 (decreto 12.486 de 20/10/78) e inspecionado pelo ministério da agricultura. Embalado em latas adequadas para transporte e armazenamento, contendo 250 cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Produto como referência: Fleischmann, Royal ou produto similar ou de melhor qualidade.			
106	KG	200	FILE DE FRANGO, sem ossos, com padrões microbiológicos, físico-químicos, microscópicos e sensoriais que atendem as normas sanitárias vigentes. Embalagem primária: embalagem lacrada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária, Rotulo contendo data fabricação, validade, peso, ingredientes, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76 (Dec. 12486 de 20/10/780 e (MA. 2244/97). Produto de referência Perdigão, Sadia, Super Frango ou produto similar, ou de melhor qualidade. "Obs.: A MARCA BELLO NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE DESEJADA."			
107	KG	1500	FILE DE PEIXE - TILAPIA - SEM ESPINHAS, SEM ESPINHOS, COURO, PELE, CONGELADO COM COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UND, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/AVAL MIN DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC. 12.486/78) E (MA. 2244/97) DEC. 30691 DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AO PROCEDIMENTOS			

			ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA; UNIDADE DEVERA CONFERIR SE O PRODUTO ESTA CONFORME NOTA TECNICA 19/09-DPDC DEVE CONSTAR PESOLIIQUIDO(ANTES DO CONGELAMENTO) E PESO BRUTO APÓS O CONGELAMENTO - PRODUTO DE REFERENCIA KI PEIXE OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE			
108	PC	200	FLANELA MÉDIA LIMPEZA PCT CONT. 12 UNID, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 CM X 60 CM. ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO CONTENDO 12 UNIDADES - 1 QUALIDADE.			
109	PC	560	FOSFOROS COM 10 UND			
110	PC	8100	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G, PCT 28 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. TAMANHO G, CONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 28 FRALDAS.			
111	PC	8100	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG, PCT 24 UNID EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. TAMANHO XG, CONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 24 UNIDADES.			
112	UN	50	FUBÁ DE MILHO, pré-cozido, de primeira qualidade, enriquecido com ácido fólico e ferro, aspecto po fino, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência fermentação e ranço. Isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 1 kg, validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas ISO 900. Embalagem de 1 KG. Produto como referência: Sinhá. Yoki ou produto similar ou de melhor qualidade			
113	PC	100	GARFO DESCARTAVEL DE PLASTICO			
114	UN	10	GARRAFA DE CAFÉ TERMICA AÇO INOX PRESSÃO 1,9 LITROS			
115	UN	25	GARRAFA TERMICA 5 LITROS			
116	UN	10	GARRAFA TERMICA P/ CAFE ILT			
117	UN	700	GELATINA DIET 35G SABOR ABACAXI, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa, pesando 15 gramas cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132159-5 - UF 365). Produto como referência: Fleischmann, Dr. Oetker, Royal ou produto similar ou de melhor qualidade.			
118	UN	900	GELATINA DIET 35G SABOR MORANGO, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos,			

			umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa, pesando 15 gramas cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132159-5 - UF 365). Produto como referência: Fleischmann, Dr. Oetker, Royal ou produto similar ou de melhor qualidade.			
119	UN	900	GELATINA DIET 35G SABOR UVA, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa, pesando 15 gramas cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132159-5 - UF 365). Produto como referência: Fleischmann, Dr. Oetker, Royal ou produto similar ou de melhor qualidade.			
120	PC	200	GELATINA DIET 35G SBOR ABACAXI, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa, pesando 15 gramas cada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132159-5 - UF 365). Produto como referência: Fleischmann, Dr. Oetker, Royal ou produto similar ou de melhor qualidade.			
121	PC	200	Guardanapo de papel 30x33cm, pacote com 50 unidades			
122	PC	220	GUARDANAPO 22X22,5 BRANCO			
123	CX	200	HASTE FLEXIVEL DE POLIPROPILENO COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO CAIXA COM 150 UNIDADES			
124	UN	60	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 500 ML. Insetisida spray acondicionado em lata Metálica Aerosol de 500 ml sem cheiro.			
125	KG	1500	ISCA DE CARNE BOVINA-Carne bovina em iscas de Ponta da Fraldinha, limpos, isento de tecido adiposo aparente e tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelada e apresentar cor e odor característicos, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78 e (MA.2244/97). Validade: 07 (sete) dias. (3825-3 - UF 003) obs.: quantidade excessiva de gordura no interior da embalagem será devolvida.			
126	KG	100	JILÓ Produto fresco com a ausência de oxidação (início de putrefação ou até mesmo machucados causados pelo transporte livre de fertilizantes). Bem desenvolvido, de tamanho médio, isento de larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.			
127	KG	2800	LARANJA PÊRA -LARANJA PÊRA - peso médio 200g procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, Sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões ANVISA, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
128	UN	7500	LEITE - Leite pasteurizado; HOMOGEINIZADO, Conservado entre 01 e 07 graus centígrados, tipo C; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; validade de 48 horas, da data			



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			da entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), MERCOSUL. Unidade de fornecimento: SACO de 1,00 Litro.			
129	UN	5800	LEITE INTEGRAL 1LT, Leite integral, envasado em embalagens tetra park conteúdo de 1 Litro, e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), MERCOSUL.			
130	KG	300	LIMAO TAITI-Limão, taiti especial, tipo A de primeira, Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
131	CX	522	LIMPEZA MULTIUSO C/ 24 UNID 500ML - Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis. Sujeiras: Fuligem, Gordura da Cozinha, Óleo, Poeira, Batom, Base facial, Risco de Lápis, Molho de tomate, Café, Caneta hidrocor, Giz de cera, Barro, Caneta permanente, Graxa, Calda de sorvete, Marca de sapato, Marca de dedos e Gordura corporal. Benefícios: Ação instantânea, Não deixa resíduos de produto e Limpeza Profunda. Embalagem de 500ml. Fragrâncias: Original. Produto de referência: Veja ou produto similar ou de melhor qualidade.			
132	CX	453	LIMPEZA PESADA CX CONTENDO 24 x 500 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE PRODUTO DE 1º QUALIDADE			
133	KG	200	LINGUIÇA CALABRESA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CERTIFICADO DE ISONSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO			
134	KG	1500	LINGUIÇA DE FRANGO-Linguiça de carne de frango. Pequena quantidade de gordura aparente Deve ser entregue resfriada e apresentar cor e odor característicos. Rotulo contendo data fabricação, validade, peso, ingredientes, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(Dec. 12486 de 20/10/780 e (MA.2244/97). Produto de referência Perdigão, Seara, Sadia, Super Frango ou produtos similar, ou de melhor qualidade. "Obs.: A MARCA BELLO NÃO SERÁ ACEITA, DEVIDO NÃO ATENDER A QUALIDADE DESEJADA."			
135	KG	1500	LINGUIÇA SUINA PURA - LINGUIÇA SUINA PURA - CARNE SUINA PREPARADA COM PERNILE CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, SEM UMIDADE ISENTA SE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO DEVIDAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANTA 05 (DECRETO 12.486/78) E (IN N 4/03/00 SDA) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MARCAS PRE APROVADAS PERDIGÃO, SADI.A PRODUTOS DE REFERENCIA PERDIÇÃO, SEARA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			

136	UN	10	LIXEIRA C/ PEDAL 50 LT. lixeira retangular c/ pedal. Modelo com pedal, evitando contato com as mãos. Fácil higienização, material super-resistente cor branco, possui suporte para fixação do saco de lixo capacidade 50 litros. Altura 60cm x comprimento 40cm x largura x 24cm. Cubagem (m <sup>3</sup> ): 0,0576, peso bruto (kg): 4,10. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
137	UN	10	LIXEIRA COM PEDAL 25LT/ COR BRANCO - Lixeira retangular 25 litros. Tampa acionada por pedal através de haste metálica. Possui aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Seu design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas Externas: A=57,0; L=37,0; P=34,5 cm (aproximadamente). Medidas Internas: A=46,0; L=32,0; P=23,0 cm (aproximadamente). Especialmente desenvolvida para uso comercial / industrial. Design projetado para utilização em espaços reduzidos. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
138	UN	10	LIXEIRA RETANGULAR C/ RODA E PEDAL 100 LITROS - Modelo com pedal, evitando contato com as mãos fácil higienização, material super. Resistente. Cor branco, possui suporte para fixação do saco de lixo. Capacidade 100 litros. Altura 92cm x comprimento 57cm x largura x 46cm. Cubagem (m <sup>3</sup> ): 0,2412, peso bruto (kg): 9,00. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
139	PA	160	LUVA DE LATEX TAMANHO M CANO CURTO- LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLASTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS			
140	PA	400	LUVA DE LATEX TAMANHO M CANO LONGO- LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLASTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS			
141	PA	160	LUVA DE LATEX TAMANHO P CANO CURTO- LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLASTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS			
142	PA	160	LUVA DE LATEX TAMANHO P CANO LONGO- LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTES PLASTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS			
143	PA	60	LUVA NITRILICA TAMANHO G CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de			

			Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência:DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
144	PA	60	LUVA NITRILICA TAMANHO M CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência:DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
145	PA	60	LUVA NITRILICA TAMANHO P CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência:DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
146	PA	100	LUVAS DE LATEX TAMANHO G CANO CURTO			
147	PA	100	LUVAS DE LATEX TAMANHO G CANO LONGO			
148	KG	2400	Maçã Nacional Fuji/Gala Classificação 163-175, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, devendo se apresentar fresca, ter atingido grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA			
149	UN	400	MACARRÃO ESPAGUETE PCT. 500 GR. PRODUTO DE SÊMOLA COMO OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO ESPAGUETE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 263 DE 22/09/05 E DECRETO 12.486/78, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO). O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVAR-SE ANTES DA COZIDA E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM: EM PACOTES COM 500 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES. - PRAZO DE			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

			FABRICAÇÃO:OPRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIASDATA DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CRISTAL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHORQUALIDADE.			
150	UN	750	MACARRÃO PARAFUSO OU PENNE, 500G - Produto de sêmola com ovos tipo parafuso.Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corantenatural urucum e curcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão).Validademínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O produto deverá ter o selo da ABIMA. Produto de referência:(Amália, Cristal) ou produto similar ou de melhor qualidade.			
151	UN	750	MACARRÃO PICADINHO 500 GR.Produto de sêmola com ovos tipo parafuso.-Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e curcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão).-Validademínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Produto de referência: Cristal ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
152	UN	60	MAIONESE 500G			
153	UN	250	MAIONESE 1 KG- Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição decondimentos; substancias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; nacor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; hermeticamentefechado. Embalagem: pesando 1kg e suas condições deverão estar de acordo com aNTA-70 (decreto 12486, de 20/10/78). Produto de referência: Arisco ou produto similar ou produto de melhor qualidade. "Obs.: AS MARCAS QUERO,DAJUDA SIOLLE SOYAAMELIA ODERICH FUGINI NÃO SERÃO ACEITAS DEVIDO NÃO ATENDEREN A QUALIDADE E RENDIMENTO DESEJADOS."			
154	UN	350	MAMADEIRA 250 ML Mamadeira com bico de silicone, leve e resistente a esterilização com base removível para melhor limpeza. Tampa com exclusivo sistema salva-gotas que evite vazamentos. Bico fisiológico em silicone fluxo normal com válvula de ar anti-cólica e antissoluços, com capacidade para 250 ml de líquido.			
155	KG	2200	MAMÃO-- Mamão Tipo Papaya gráudo de primeira qualidade, Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externaormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer padrões ANVISA, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
156	UN	1800	MANDIOCA -descascada, crua, deve estar branca e uniforme,			

			fácil para cozinhar, de 1ª qualidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
157	UN	12	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM C/ 100 METROS - Mangueira totalmente adequada e resistente. Produzida com material resistente de alta flexibilidade, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, em situações com pressão da água de até 12 bar [174 psi]. Para aumentar a durabilidade da mangueira, não a deixarexposta ao sol após o uso. A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50°C. Mangueira flexível e de fácil manuseio. Possui 100 metros de comprimento. Paramaior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: TRAMONTINA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
158	UN	1	MANGUEIRA PARA JARDIM 20m			
159	UN	10	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 40 MTS			
160	UN	1220	MARGARINA VEGETAL COM SAL E COM O POTE DE IKG. Margarina vegetal de I Q linha cremosa com sal. O produto deve apresentar selo do sif e suas condições deverão estar de acordo com a nta 02 e 50 (decreto n. 9 12.486 de 20/10/78 e rdc anvisa n.2 270 de 22/09/2005); o produto deve se apresentar sob forma de emulsão plástica ou fluida: principalmente do tipo água em óleo, contendo óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15.00 u.i. De vitamina "a" por kg. Estabilizantes: mono e diglicerídios de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes: edta (ins 385), tbhq (ins 319) e bht(ins 321), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum(ins 160b) e curcuma (ins 100i) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (ins 160 ai). Deve conter 80% de lipídios, livre de gordura trans e contendo máximo de água de 15% sobre o peso do produto; livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; isento de ranso, bolor e outras características indesejáveis; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela. Acondicionada em embalagem plástica adequada e original de fábrica contendo 500 g, contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ser acompanhado de seurespectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processocertificado segundo as normas iso 900. Produto de referência: Delicia, Doriana,Qualy produto similar ou de melhor de qualidade. "Obs.: AS MARCAS PRIMOR SOYAAMELIA CREMOSY MESA NÃO SERÃO ACEITAS, DEVIDO NÃO ATENDEREN A QUALIDADE E RENDIMENTO DESEJADOS."			
161	KG	3570	MELANCIA GRANDE- peso médio 8 kg Redonda/comprida, Fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			

162	UN	460	MILHO VERDE 200 G - Milho verde em conserva. - Produto que forneça em uma porção de 20g, O(zero)% de gorduras totais, saturadas e trans, que a fibra alimentar seja acima ou igual a 06g, e a quantidade de sódio seja menor ou igual a 340mg.-Grãos de milho selecionados, oriundos de plantas saudáveis, produzido e embalado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Embalagem primária: lata com peso líquido de 200g, devidamente rotulada contendo todas as informações nutricionais, data de validade, fabricação, conforme determina a legislação vigente. Validade mínima de 10 (dez) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Produto de referência: Predlecta, Quero ou produto similar ou de melhor qualidade			
163	PC	1500	MILHO VERDE ESPIGA-de primeira qualidade, descascadas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. BANDEJA CONTENDO 5 ESPIGAS			
164	UN	500	MOLHO MADEIRA 340G/SACHE - Ingredientes: champignon, vinho tinto seco, amido modificado, manteiga sem sal, cebola em pó, sal, extrato de carne, acidulante ácido láctico, corante caramelo, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato potássio. NAO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. Produto de referência: Fugini, Knorr, Maggi, Predlecta ou produto similar ou de melhor qualidade.			
165	FD	300	NECTAR DE FRUTA sabores variados sem adição de açúcar 1 LT: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 22 (Decreto 12.342/78). Ingredientes mínimos: água, suco ou polpa, edulcorantes e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterize o produto. Deverá ser isento de gorduras. Sem adição de açúcar. Embalagem Primária: caixa tetra pak longa vida de 01 litro. Embalagem Secundária: caixa contendo até 12 unidades. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 05 meses de validade.			
166	UN	150	ÓCULOS MODELO ÁGUIA - Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula, maleável, Opções de Lente incolor, âmbar, verde e fumê. Norma Técnica: ANSI.Z.87.1/2003. Por ser fabricado em policarbonato virgem de alta qualidade, oferece maior proteção a partículas volantes. Seu design moderno e leve aumenta o conforto do usuário. Hastes chatas tornam mais confortável o uso compartilhado com abafadores tipo concha. Possui tratamento antirrisco, garantindo alta relação custo versus benefício. Todas as tonalidades de lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 14990. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou de melhor qualidade.			
167	UN	2060	OLEO DE SOJA 900 ML - óleo vegetal de soja refinado; obtido de vegetal origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p; apresentar teores de vitaminas e 0% de gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica adequada e original de fábrica contendo 900 ml cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando			

			aqualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas iso 900. Produto de referência: Sinhá, Soya ou produtos similar ou de melhor de qualidade.			
168	UN	30	ORÉGANO DESIDRATAD - desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas secas, limpas, de cor verde pardacenta. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 05g. Validade mínima de 12 (doze) meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser iguai ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação, pacote de 500g. Produto de referência: Kitano, Siamar, Olívia ou produto similar ou de melhor qualidade.			
169	CT	100	Ovos: Brancos, de galinha, Grande. Manipulado em condições higiênicas e provenientes e animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. Reprodução recente e embalados em cartelas de 30 unidades, protegidos por filme de PVC, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do SIF ou SISP, data da embalagem e validade, tipo grande, assim como as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa.			
170	UN	10	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA - Informações adicionais: Indicado para locais de alto tráfego que exija limpeza constante, Composição do produto: Polipropileno, Dimensões aproximadas do produto: (AxLxP): 27,6x27,6x12cm, Peso líquido aproximado do produto: 0,40kg, Bullet superior 1: Acompanha cabo de aço 85cm, Bullet Meio 2: Pá com tampa aberta por acionamento automático quando colocada ao chão, Bullet inferior 3: Com rodízios. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
171	UN	6	PANO ALVEJADO TIPO SACO PARA LIMPEZA 100% TAMANHO MINIMO 80X60 CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO 25 UN POR PACOTE.			
172	UN	1170	PANO DE CHÃO TAMANHO 80 x 90 CM DE MICROFIBRA TIPO ENXUGÃO NO TAMANHO 80X90CM1 QUALIDADE			
173	UN	210	PANO DE PRATO 42x63cm			
174	RL	240	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS			
175	FD	1050	PAPEL HIGIÊNICO C/ 64 UNID, FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 UNIDADES CADA PACOTE- cada rolo com 60 metros, folha dupla, excelente alvura, maciez e alta absorção. prático, não esfurela, não rasga com facilidade, tecnologia exclusiva de almofada de maciez. Papel neutro gofrado 100% celulose virgem.			
176	CX	200	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA-PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDO, FOLHA SIMPLES DE TAMANHO 23x22,5cm, GRAMATURA 28 g/m2, ESPESSURA 0,12mm, COM RESISTENCIA A UMIDOS 25%, MICROBIOLOGIA (CONTAGEM DE ESPOROS/G), MÁXIMO DE 250 CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL, EMBALAGEM CAIXA COM 4800 FOLHAS (APRESENTA FICHA TÉCNICA E LAUDO BIOLÓGICO)			
177	FD	410	PAPEL TOALHA COPA AERADO, BRANCO, FARDO COM 12 X 2 ROLOS, 20 X 22CM DE 1ª QUALIDADE			
178	KG	100	PEITO DE FRANGO, com padrões microbiológicos, físico-químicos, microscópicos e sensoriais que atendem as normas sanitárias vigentes. Embalagem primária: embalagem lacrada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária, Rotulo contendo data fabricação, validade, peso,			

			ingredientes, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(Dec. 12486 de 20/10/780 e (MA. 2244/97). Produto de referência Perdigão, Sadia, Super Frango ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
179	KG	500	PEPINO-Produto de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Próprios para o consumo, procedentes de plantas genuínos e sadias PEPINO: Produto de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Próprios para o consumo, procedentes de plantas genuínos e sadias, apresentarem grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de enfermidades e lesão de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças. Isentos de terra, produtos químicos e corpos estranhos aderentes na casca. Sem umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: De acordo com a legislação vigente. Estarem isentos de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
180	KG	200	PERNIL EM PEDAÇOS parte traseira sem osso inteiro, carne suína; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05(decreto 12.486/78)e (IN n. 4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da agricultura. Deverão estar de acordo com a Nta 05 (Dec. 12486/78) E (Dec. Ma 2244-/91).			
181	KG	200	PIMENTA DE CHEIRO-in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físico ou mecânico oriundo do transporte.			
182	KG	200	PIMENTÃO VERDE-PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIAS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETAM SUAS CARACTERÍSTICAS. NÃO CONTE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DE CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADÕES ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.			
183	RL	60	PLÁSTICO FILME PVC P/ ALIMENTOS rolo com 28 CM. X 30 MT			
184	CX	250	PRATO DESCARTAVEL DE ISOPOR (CPR 023 cm) COM 200 UND			
185	PC	120	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1)-Prenhedor de roupas de boa qualidade. Tamanho Aprox: 8cm x 1cm x 1,5cm. Conteúdo da embalagem: Pacote com 12 Penedores. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: THEOTO ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
186	UN	30	PULVERIZADOR EM PLÁSTICO PEAD CAP. 500ML - ESPECIFICAÇÕES: branco Frasco de Spray De Limpeza/500 ml. Plástico Garrafa com Pulverizador de Gatilho. Material: PEAD. CAPACIDADE: 500 ML. DISPONÍVEL: bomba de			



			pulverizador da névoa, bomba da Loção, pulverizador do Disparador, tampa do Disco, tampa Flip top, tampa de Rosca, etc. APLICAÇÃO: adequado para uma variedade de aplicações, incluindo produtos para cuidados pessoais, produtos químicos, produtos de jardinagem, detergentes e produtos de cuidados para animais de estimação. Alta qualidade. Material é ambiental do meio ambiente e recicláveis < br/>, passar o teste DO GV. Teste de Vácuo para garantir que não haja vazamento < br/>; < br/> 4 pessoas QC para garantir que cada garrafa é em boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: PLASTIC, SANREMO ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
187	KG	100	QUEIJO CURADO - ralado, tipo minas, com pouco sal, congelado, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade, de qualidade, sem ranço, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
188	KG	440	QUEIJO MUSSARELA KG			
189	KG	800	QUIABO-PRODUTO DE ELEVADA QUALIDADE, DEVEM APRESENTAR GRAU IDEAL DE UNIFORMIDADE E DESENVOLVIMENTO QUANTO A COLORAÇÃO, TAMANHO, AROMA E SABOR QUE SÃO TÍPICOS DA VARIEDADE. LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVENDO SER ORIGINÁRIOS DE PLANTAS GENUÍNAS E SADIAS E SEREM DE COLHEITA RECENTE. ESTAREM LIVRES DE LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS. ESTAREM LIVRES DE SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES NA CASCA. QUALIDADE SANITÁRIA CONFORME A LEGISLAÇÃO ANVISA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.			
190	UN	100	REFRIGERANTE 200 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico).			
191	KG	800	REPOLHO VERDE- Hortaliças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra, resíduos de fertilizantes ou produtos químicos aderente nas folhas. Isentam de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: conforme legislação vigente. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			

192	UN	104	RODO 40 CM - COM CABO DE MADEIRA			
193	UN	491	RODO 60 CM - COM CABO DE MADEIRA			
194	UN	15	RODO DE MADEIRA 30 CM COM VACO DE MADEIRA			
195	RL	15	ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 100M - Filme de PVC Esticavel (para alimentos). O filme de PVC esticavel é fabricado com matérias primas rigorosamente selecionadas, por ser direcionada ao embalo de produtos alimentícios refrigerados. Aplicação: Sua utilização pode ser feita manualmente ou através de maquinas manuais.Esterilizado (220°C por 24h). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 100 M. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: ROYAL PACK ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
196	PC	400	RUCULA-Hortalças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderente nas folhas. Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: conforme legislação vigente. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 400g, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.MAÇO DE 40GR CADA UM			
197	PC	1080	SABÃO EM BARRA 200 GR PCT 5 UNID,glicerinado, neutro,composto de sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio,glicerina, branqueador óptico, água,cargas, sequestrantes e corantes. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, pacote com 5 unidades. Produto de referência: Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade.			
198	UN	2800	SABÃO EM PÓ 1KG 1º QUALIDADE, azul, acondicionado em caixa resistente de 1 Kg.PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
199	FD	550	SABONETE 90 GR. Sabonete em barra com ação anti alérgica e anti bactericida acondicionado em embalagem de 90gr reembalada em pacotes com 12 unidades. 1 qualidade			
200	FD	750	SABONETE EM BARRAS PCT 12 UN INFANTIL COM AÇÃO ANTI ALERGICA E ANTI BACTERICIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 50 90GR REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES 1º QUALIDADE			
201	GL	140	SABONETE LIQUIDO 5 LTS Sabonete liquido, branco perolado, anti-séptico aroma erva doce, acondicionado em galão plástico de 5 litros no mínimo, 1ªqualidade.			
202	PC	1080	SACO DE LIXO 100 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 LTS.,PACOTE COM 100 UNIDADES, 1 QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
203	PC	900	SACO DE LIXO 20 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS. Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,8 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 20 lts.,pacote com 100 unidades, 1 qualidade.			
204	PC	120	SACO DE LIXO 30 LITROS 100X1 Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,4 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 30 lts.,pacote com 100unidades, 1ª qualidade.			
205	PC	100	SACO DE LIXO 40 LTS. PRETO REFORÇADO (100X1)Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,16 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 40			

			Its.,pacote com 100unidades, 1ª qualidade.			
206	PC	60	SACO DE LIXO 50 LTS. PRETO REFORÇADO - Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,8 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 100 lts., pacote com 100 unidades, 1º qualidade, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade. Validade a contar da data de entrega. Produto de referência: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM ou produto similar ou de melhor qualidade.			
207	PC	60	SACO DE LIXO 60 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS. Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,8 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 60 lts., pacote com 100 unidades, 1ª qualidade. Produto de referência: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM ou produto similar ou de melhor qualidade.			
208	PC	210	SACO DE LIXO BCO LEITOSO 30 LTS.(100X1)- SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM DE LARGURA E 62 CM DE ALTURA E VOLUME DE 30 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,5 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EMBALAGENS SÃO JOSÉ, LUGIPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE."			
209	PC	20	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 40 LTS. (100X1)			
210	PC	180	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 L. 100X1 - Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 10 micras de espessura, na cor branca, capacidade de 100 lts., pacote com 100 unidades, 1ª qualidade.			
211	PC	60	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 15L - Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 39 cm de largura e 58 cm de altura e volume de 15 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a			

			identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,5 mm. acondicionado em embalagem de 100 und. cada pacote. Produto de referência: EMBALAGENS SÃO JOSÉ , LUGIPLAST ou produto similar ou de melhor qualidade.			
212	FD	60	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 50 L - Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de 50 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência à queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 und cada pacote. Produto de referência: EMBALAGENS SÃO JOSÉ , LUGIPLAST ou produto similar ou de melhor qualidade.			
213	PC	550	SACO DE LIXO PRETO DE 200 L			
214	PC	100	SACO P LIXO PRETO 100 LTS			
215	PC	30	SACO P LIXO PRETO 40 LTS PACOTE COM 100 UNIDADES			
216	PC	122	SACO P/ LIXO PRETO 15 LTS PCT C/ 100 UND			
217	UN	224	SAL REFINADO EXTRA IODADO 1 KG - sal iodado refinado; de cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais; apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com a adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 kg, de acordo com legislação federal específica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico adequado para transporte e armazenamento, contendo 01 kg cada. O produto deverá ser acompanhado de seu respectivo laudo de análise microbiológica para contaminantes físicos, químicos e biológicos (coliformes fecais, bacillus cereus, stafilococcus aureus) atestando a qualidade higiênico-sanitária do produto. Produto fabricado por processo certificado segundo as normas ISO 900. Produto de referência: Cisne, União ou produto similar ou de melhor qualidade.			
218	KG	400	SALSICHA COMPOSTA DE CARNE SUINA E TOUCINHO, FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS, COZIDOS, ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-O-VAC. COM VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE, ESUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E (MA 2244/97.(3948-9-UF 003) PRODUTO DE REFERENCIA PERDIGÃO, SEARA, SADIA, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			

219	UN	500	SHAMPOO INFANTIL 350 ML - Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 350 ml. Especificações constam no rótulo da embalagem.			
220	UN	60	SUCO CONCENTRADO 500 ML. (SABOR GOIABA)			
221	UN	300	SUCO DE CAJU 500 ML SUCO CONCENTRADO DE CAJU - suco concentrado industrializado- sabor caju pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e em garrafas plásticas. Sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem de 500 ml. Período de validade de no mínimo 1 ano. Produto de referência: Maguary, Da Fruta, Valle ou produto similar ou de melhor qualidade.			
222	UN	110	SUCO DE MARACUJA 500 ML SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - suco concentrado industrializado - sabor maracuja pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e em garrafas plásticas. Sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem da data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem de 500 ml. Período de validade de no mínimo 1 ano. Produto de referência: Maguary, Da Fruta, Valle ou produto similar ou de melhor qualidade.			
223	KG	2540	TOMATE-Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "In Natura "ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causadas por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Isento de parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do Departamento Gestor. Características sanitárias conforme legislação vigente, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
224	KG	1500	VAGEM-- Curta, tipo extra AA, Elevada qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o uso na culinária, devendo ser procedentes de vegetais genuínos e sadios, serem frescas, de colheita recente, abrigadas dos raios solares e apresentar um estágio ideal de desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor, sabor (maturação). Estarem livres de terra aderente, assim como sujidades, parasitas e larvas. Ausência de umidade externa anormal, odores e sabores estranhos, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderentes à casca, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
225	UN	10	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA 34LT			
226	UN	93	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO com cabo em madeira			
227	UN	30	VASSOURA DE PELO 30CM - VASSOURA DE PELO DE 30 CM COM CABO DE MADEIRA.			
228	UN	72	VASSOURA DE PÉLO 40 CM EM MADEIRA COM CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA			
229	UN	50	VASSOURA DE PELO COM CABO 60 CM - VASSOURA DE PELO DE 60 CM COM CABO DE MADEIRA.			
230	UN	150	VASSOURA DE PIAÇAVA			
231	UN	30	VASSOURA PLÁSTICA 26 DENTES CABO 120CM -			



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			Vassoura plástica 26 dentes com olho de 23 mm e cabo de 120 cm. Fabricada em polipropileno especial, de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e acabamento diferenciado, com cabo de ótima resistência, fabricado com madeira de origem renovável. Ideal para recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama. Informações técnicas: Cor: Laranja, Material: Dentes: polipropileno; Cabo: madeira de origem renovável. Quantidade de peças: 1, indicado para: recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama. Uso: Jardinagem, Peso aproximado: Peso do produto: 890 gramas, Peso do produto com embalagem: 910 gramas, Dimensões da embalagem: (L x A x P): 60,5 x 04 x 18 cm, Garantia: Prazo de garantia 03 meses de garantia legal, Itens inclusos: 01 Vassoura plástica 26 dentes com cabo de 120 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: CONDOR, TRAMONTINA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
232	UN	4	VASSOURA SANITARIA			
233	UN	40	VINAGRE; resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 27605e suas alterações posteriores N TA72 (Decreto 12486, de 20/10/78). (3555-6 - UF231) Embalagem: frasco com 750 ml. Produto de referência: Castelo, Toscano ou produto similar ou de melhor qualidade.			
234	UN	200	XICARA C/ PIRES PARA CAFE - EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS			
235	UN	150	XICARA C/ PIRES PARA CHA - EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS			
<b>VALOR TOTAL OFERTADO</b>						

Total Geral (R\$): \_\_\_\_\_ ( ..... )

**Prazo de Entrega:** De acordo com o Edital.

**Validade da Proposta:** 12 (doze) meses.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO VIII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, sediado à Praça Cívica nº 1 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) nº 02.056.778/001-48, representado por seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **WILBER FLORIANO FERREIRA**, brasileiro, casado, \*\*\*\*\*, portador da CI-RG nº. \*\*\*\*\* e do CPF-MF nº. \*\*\*\*\*, residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, na cidade de São Simão/GO, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_ doravante denominada \_\_\_\_\_ simplesmente

**PROMITENTE CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do município de São Simão-GO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, conforme Edital do Pregão nº \_\_\_\_/2018 e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº \_\_\_\_\_, sujeitando-se CONTRATANTE e PROMITENTE CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do município de São Simão-GO, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

**1.2** - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

**1.3** - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**1.4** - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1** - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

**3.1** - Integram o presente Registro de Preços o município de São Simão, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

extraordinariamente, outros órgãos da administração direta e indireta de outros municípios do Estado de Goiás.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$. \_\_\_\_\_, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, reproduzidos na planilha em anexo.

**4.2** - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

**4.3** - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

**4.4** - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço.

**4.4.1** - Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

**4.5** - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

**4.6** - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

**4.7** - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4.8** - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 10 do Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

**5.2** - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

**5.3** - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018.

**5.4** - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO**





# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**6.1** - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local indicado no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2018, sem quaisquer ônus adicionais para o contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de Transportes, carga e descarga, seguro de Transportes dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA**

**7.1** - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

**7.2** - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

**8.1** - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2018 e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

**8.2** - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de São Simão e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

**8.2.1** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

**8.2.2** - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

**8.2.3** - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

**8.2.4** - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega.

**8.2.5** - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**8.2.6** - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

**8.2.7** - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de São Simão, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

**8.2.8** - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, o município de São Simão de fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

**8.2.9** - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o município de São Simão enquanto não quitar as multas devidas; e

**8.2.10** - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

### CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**9.1** – Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;

**9.2** – Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;

**9.3** – Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Simão como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

SÃO SIMÃO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
- Prefeito Municipal -  
- Contratante -

\_\_\_\_\_  
- Contratada -

**TESTEMUNHAS**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_